ANNO LVI NUMERO 125 — QUARTA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 31 de maio.

Felizmente terminou a gréve de mineiros que se havia declarado, vai para alguns dias, na região de Lile. Patrões e operarios chegaram a um accordo mediante concessões mutuas.

BUENOS-AYRES, 1 de junho.

As noticias que tem circulado com relação á captura do general Campero pelas tropas chilenas são destituidas de authenticidade e não podem ser tidas como exactas.

Agencia Havas em Pernambuco, 1 de junho de 1880.

SERIVÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 1 de junho, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 35 minutos da noite).

— No Senado foi hontem apresentado o parecer de commissão, reconhecendo os conselheiros Visconde de Pelotas e Gaspar da Silveira Martins como senadores pelo Rio Grande do Sul.

— A Camara dos Deputados reconheceu, hoje, como deputados pela provincia de S. Paulo, ao conselheiro Barão Homem de Mello, e ao Dr. Martim Francisco Filho, e adiou o reconhecimento do Dr. Tamandaré.

Nessa casa do parlamento entrou hoje em discussão o parecer sobre o projecto de reforma eleitoral.

Acham-se inscriptos muitos deputados, tanto pró como contra. Na tribuna acha-se orando o conselheiro Saldanha Marinho, contra os detalhes do projecto.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1880

Actos :

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em 13 do corrente, sob n. 683, resolve exonerar Sebastião Felix Pereira Caldas, de subdelegado do 2º districto (Verde) do termo do Bonito, e nomear para substituil-o Porfirio Teixeira de Carvalho.—Remetteu se o titulo ao chefe.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Jeronymo José Ferreira, fiscal aposentado da camara municipal do Recife, e, tendo em vista a informação n. 736, de hontem, do thesouro provincial, determina, de accordo com a disposição da lei n. 1,486 de 20 de abril, que ao peticionario se abone a pensão annual de 1:512$000, que lhe compete, segundo o calculo constante do officio n. 644 de 1 de abril de 1879, do thesouro, feito nos termos da lei n. 1,346 de 18 de fevereiro de 1879.—Remetteu-se copia á camara municipal do Recife.

— Ao 1º vice-presidente de Santa Catharina.—Accuso recebido o officio, de 10 do corrente, em que V. Exc. participou-me haver, nessa data, assumido, na qualidade de 1º vice-presidente, a administração dessa provincia. Approveito a opportunidade para apresentar á V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao arsenal de guerra. — Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 209 de 10 do corrente, a comprar directamente no mercado duas mil altas e mil mappas impressos, para pedidos de dietas, mandadas fornecer pelo aviso do ministerio da guerra, de 5 de abril, á enfermaria militar.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. ás ordens do dia ns. 1,508 e 1,509 da repartição do ajudante general. — *Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra, de 14 do corrente, declaro á V. S., para seu conhecimento e devida execução, que as participações de fallecimentos de operarios militares e aprendizes artifices, devem ser feitas trimensalmente.

— Ao dito de marinha. — Mande V. S. submetter á inspecção de saúde, conforme determina o aviso do ministerio da marinha, de 11 do corrente, o aprendiz marinheiro Joaquim Hygino Pitta Virães, communicando-me o que occorrer.

— A' thesouraria. — Communico á V. S., para os fins convenientes, que o Revm. vigario capitular participou-me haver, hontem, nomeado ao padre Sesostris Abdon Freire de Carvalho, vigario encommendado da parochia de N. Sra. da Saúde do Poço da Panella.

— A' mesma.—De conformidade com o telegramma junto, expedido hoje pelo ministerio da fazenda, autoriso V. S. a mandar admittir fiança ou canção dos direitos das mercadorias comprehendidas no art. 1,003 da tarifa das alfandegas, até solução definitiva á respeito.

— A' saúde do porto.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso n. 3,809 de 15 do corrente, do ministerio do imperio, concedendo augmento de credito para occorrer ao pagamento da despeza com os reparos de que carece o predio, onde funcciona actualmente a repartição á seu cargo, e com os objectos para ella necessarios.—*Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao commandante do presidio.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio da justiça, de 23 de abril, ordenando que sejam restituidos ao sentenciado José Martiniano da Silva os 21$400 que lhe haviam sido abonados como enfermeiro desse presidio, do 1º de novembro de 1878 a 5 de agosto de 1879, e foram descontados da respectiva gratificação pela thesouraria de fazenda. — *Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao vigario capitular.—A assembléa provincial, por lei n. 1,334 de 1879, elevou á cathegoria de—Villa—o povoado de S. Miguel de Ipojuca, como havia sido até o anno de 1868, e, por lei n. 1,404, autorisou a transferir para alli a séde da freguezia de N. Sra. do O' de Ipojuca. Os moradores de S. Miguel, invocando diversas razões, pedem que se faça effectiva essa transferencia. Ponderam elles que, sendo hoje a séde do termo, é mais conveniente é util que alli se administrem os actos espirituaes, por ser o mais populoso centro da freguezia, tanto que, por permissão do digno antecessor de V. S., fôra já a residencia do respectivo parocho, e por ser mais commodo que alli passem a praticar os actos eleitoraes, para não serem obrigados a sahir fóra da séde do termo. Accrescentam que, havendo a lei n. 1,389 determinado a factura de uma estrada de rodagem a partir da estação de Ipojuca da via-ferrea de S. Francisco para dito povoado, viera encurtar de tal modo a distancia para esta cidade que sensivelmente se tem elle tornado o emporio de animado commercio, como já é grande nucleo de população ; ao passo que N. Sra. do O' de Ipojuca são quasi intransitaveis as vias de communicação, pelas grandes enchentes do rio deste nome e falta de estradas e pontes. A' vista destas considerações, que submetto a apreciação de V. S., solicitam e esperam conseguir de V. S. que consinta na dita transferencia, que reputam necessaria ao desenvolvimento do novo termo e a comunidade de seus habitantes para a pratica de todos os actos da vida espiritual, civil e politica.

— Ao abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento, cópia do aviso do ministerio do imperio, de 13 do corrente, n. 3,765, estabelecendo as condições, mediante as quaes deve ser requerida a permuta dos engenhos *S. Bernardo* e *Mussurepe*, e respectivos terrenos, por apolices inalienaveis da divida publica.

— Ao engenheiro interino da conservação dos portos.—Autoriso Vmc., como pede em officio de 12 do corrente, sob n. 1,459, a reunir o conselho de compras, afim de contratar o fornecimento do material preciso para os navios e mais dependencias da repartição, de julho a dezembro proximos. Para compor o referido conselho designo, nesta data, o bacharel Mariano Augusto Botelho de Magalhães, encarregado interino das obras militares.—Officiou-se ao dito engenheiro e communicou-se á thesouraria.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.—Providencie Vmc. para que, por essa companhia, seja com urgencia, e convenientemente reparado o calçamento da ponte da Bôa-Vista, attento o pessimo estado em que se acha.—Officiou-se ao engenheiro das obras geraes.

— A' camara do Recife.—Em officio do corrente, solicitou á camara municipal do Recife permissão para mandar fechar todo o mercado de S. José, das 6 horas da tarde até que seja reformado o art. 2º § unico da lei n. 1,355, visto ser excessiva a despeza feita com a illuminação do estabelecimento durante o tempo da venda de peixe na respectiva secção. Importando a providencia indicada alteração de um artigo de lei, em inteiro vigor ; e, não tendo esta presidencia attribuição para fazel-o, nego a autorisação pedida no referido officio ; cabendo, entretanto, á camara requisital-a da assembléa provincial, se porventura parece-lhe de incontestavel vantagem aos interesses de seus municipes a adopção da alludida providencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S., n. 684 de 13 do corrente, ao qual veio annexo o do subdelegado de Maranguape, do termo de Olinda, lembrando a conveniencia de serem recolhidos ao forte—Páo Amarello — os individuos presos naquelle districto, manda transmittir-lhe cópia do officio do commandante das armas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 718, que não existindo força de linha sufficiente para a guarnição, segundo consta de officio do commandante das armas, de hontem, sob n. 298, e, nem força do corpo de policia, conforme se vê do mappa diario, não póde ser attendida a requisição de V. S. feita eu seu citado officio

— Ao commandante do presidio. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que deixou de seguir para esse presidio o sentenciado Antonio José dos Passos, de quem V. S., em seu officio de 25 de abril, sob n. 88, solicitou por assim haver determinado o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

— Ao juiz substituto do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia declara a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, que expediram-se as convenientes ordens, no sentido de seguirem amanhã para o presidio de Fernando, os 46 sentenciados, constantes da relação annexa ao referido officio.—Mandou-se dar transporte e fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao 2º supplente do juiz substituto de Olinda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver naquella data, assumido o exercicio de juiz substituto de Olinda.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao bacharel José Mauricio de Torres Temporal. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver, naquella data, deixado o exercicio de promotor publico de Bom Jardim, visto ter sido nomeado juiz municipal do Limoeiro.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Tendo, nesta data, o Exm. Sr. vice-presidente da provincia deferido o requerimento de José Barbosa da Silva, em que pedio para ir ao presidio de Fernando ; assim communico a V. S., de ordem do mesmo Exm. Sr.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento que, por despacho desta data, concedeu a Clemente Magalhães da Silveira, licença para regressar ao presidio de Fernando, em companhia de uma sua irmã de nome Verediana.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S., que por despacho do mesmo Exm. Sr., de hontem, teve licença para ir ao presidio de Fernando, no vapor que para alli segue amanhã, o bacharel Francisco Lins Caldas, levando em sua companhia um filho menor.—*Mutatis mutandis* ao commante do presidio.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S., que por despacho do mesmo Exm. Sr., de hoje, teve licença para ir ao presidio de Fernando, no vapor que para alli segue amanhã, Carolina Francisca Gonçalves da Silva, levando em sua companhia dous filhos menores e uma criada. — *Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes que, por despacho de hontem, concedeu-se licença para ir ao presidio de Fernando, á bordo do vapor *Conde d'Eu*, Felonilla Maria de Paula Cavalcante, que deve regressar no seguinte vapor.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., que nesta data, teveo conveniente destino, o relatorio que acompanhou o seu officio de hontem sob n. 53.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1880

Actos :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereo Hermino de Senna Barros, tenente-coronel do corpo de policia, e actual commandante do destacamento estacionado em Panella, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, com vencimentos, afim de transportar sua familia de Alagôa de Baixo para aquella localidade.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão dos feitos da fazenda provincial, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com as informações constantes do officio do inspector do thesouro de 26 de abril, n. 611, negar provimento ao recurso interposto por Fonseca & Irmão, do julgado da junta de fazenda, que manteve a decisão do consulado provincial, negativa da isenção do imposto decretado no art. 1.º § 5.º n. 16 da lei do orçamento vigente, para a saboaria dos recorrentes á rua do Barão do Triumpho ns. 1 e 3, visto não serem considerados estabelecimentos commerciaes para os effeitos da lei n. 590 de 9 de maio de 1864, as fabricas e officinas, conforme o disposto no art. 2.º do regulamento de 7 de outubro de 1873.—Communicou-se ao thesouro.

— O vice-presidente da provincia resolve, á vista do disposto nos arts. 3.º e 6.º e seguintes do regulamento de 7 de outubro de 1873, e, de accordo com as informações constantes do officio do inspector do thesouro de 5 do corrente sob n. 703, negar provimento ao recurso interposto por Antonio José Pôças, do julgado da junta de fazenda que manteve o acto do consulado provincial negativo do indulto da lei n. 590 de 9 de maio de 1864, no exercicio de 1879—1880, para o estabelecimento do recorrente, á rua de Pedro Affonso n. 49, uma vez que, pelo mesmo consulado, foi verificada alli a existencia de 2 caixeiros, quando havia sido requerido aquellle indulto com declaração de só haver um caixeiro ao serviço do estabelecimento, e provas de ser este nacional. — Communicou-se ao thesouro.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereo Felix de Valoie Corrêa, professor publico da 4.ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista, nesta capital, e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos do art. 159 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder-lhe 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Aos presidentes de provincia. — Transmitto a V. Exc. 2 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque entregou-me, em 9 de abril, a administração desta provincia.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra, declarando, em aviso de 14 do corrente, que foi indeferido o requerimento á que se refere esse commando em officio n. 879 de 27 de dezembro de 1879, em que o capitão reformado do exercito Estevão José Paes Barreto pedio pagamento da etapa á que se julgara com direito, como encarregado do paiol da polvora do arsenal de guerra, previne de que o ministerio da fazenda participára-lhe em aviso de 19 de abril, haver determinado á thesouraria de fazenda, que restituisse ao supplicante o que demais elle pagou, quando a mesma repartição procedeo á cobrança do sello á que estava sujeito dito requerimento; o que communico á V. Exc., para seu conhecimento, afim de o fazer constar ao interessado. *Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao mesmo.—Dando solução ao expendido no officio desse commando d'armas, de 11 do corrente n. 280, autorizo V. Exc. a mandar remetter, pelo correio, ao juiz de direito interino de Cimbres, a etapa vencida pelo soldado do 14.º batalhão de infantaria, Apolinario Manoel de S. Felix, que alli ficou doente. Nesta data recommendo áquelle juiz que faça regressar á capital o mesmo soldado, caso esteja restabelecido.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes communico a V. S. que nesta data, foram abonadas as faltas de exercicio dadas pelo promotor publico de Panellas, bacharel Estevão Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, de 8 a 14 de abril.

— Ao do presidio de Fernando.—Declaro á V. S. para os fins convenientes, que deixam de seguir hoje para alli os sentenciados José Thimotheo de Campos, João Alves Feitosa da Cunha Paranaguá, Rodolpho Julio da Saude, Manoel Soares, e Francisco Marques de Freitas, os quaes foram incluidos na relação annexa ao officio que transmitti a V. S. hontem. *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana, e respondeu-se ao officio do juiz substituto do 2.º districto criminal.

— Ao director do arsenal de guerra.—Haja V. S. de providenciar afim de que seja fornecida, com urgencia, á enfermaria militar, uma escada em substituição da que alli existia e quebrou-se, conforme declara o commandante das armas em officio n. 295 de 20 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc. que, por se achar esgotado o credito votado no art. 2º § 3º n. 4 da lei n. 1470, segundo informou o thesouro, não é possivel o fornecimento do padrão metrico para explicação aos alumnos da 1ª cadeira de mathematicas do Gymnasio. Assim respondo ao seu officio n. 73 de 20 de abril.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Providencie Vmc., conforme solicita o commandante das armas em officio n. 300, de hontem, para que seja reparado o fogão que se acha em máo estado na cozinha do quartel da companhia de cavallaria.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê passagem á bordo do vapor *Conde d'Eu*, por conta do ministerio da guerra, ás 23 praças do 14º batalhão de infantaria, de 1ª linha, constantes da inclusa relação, as quaes seguem hoje para o presidio de Fernando, onde vão destacar, servindo igualmente de escolta aos presos militares e civis que para alli seguem. — Communicou-se ao commandante das armas e commandante do presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S., em solução de seu officio n. 79, de 24 de abril, a representação da camara municipal do Brejo da Madre de Deus, acompanhada da informação prestada a respeito pela mesma camara a 9 do corrente.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data submetteu ao conhecimento do governo imperial a materia do seu officio de 19 do corrente.

— Ao bacharel Domingos Soriano Fernandes Soares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 deste mez, communicando haver naquella data assumido o exercicio interino de juiz de direito de Olinda.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao Sr. Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver naquella data assumido o exercicio de juiz municipal de Aguas Bellas, na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se á thesouraria.

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo á camara municipal de Tacaratú o orçamento annexo ao seu officio de 10 do corrente, afim de que volte, sem perda de tempo, organisado de conformidade com o que dispõe o titulo 4º da lei n. 1221 de 21 de junho de 1875.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE MAIO DE 1880

Alfredo José Ferreira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Hermes de Souza Pereira & C.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Theodomiro da Costa Monteiro.— Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Olinda.

Mauricio Bernardo Pereira.—Deferido com o officio desta data ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagoas.

Bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara. — Indeferido, em vista da informação.

Manoel Varejão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Paulo José de Oliveira.— Em cumprimento do que decidem os avisos n. 133, de 27 de abril de 1872 e de 15 do corrente, do ministerio dos negocios do imperio, publicado no *Diario de Pernambuco*, de hoje, nego provimento a este recurso.

Tenente Ursino Teixeira de Barros.— Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de junho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 768.—Secretaria de policia de Pernambuco, 1º de junho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Antonio Gonçalves, vindo de Caruarú, como sentenciado ; José Joaquim da Silva, de Agua-Preta, como desertor; Manoel Bento da Silva e Antonio Bento da Silva, do Brejo da Madre de Deus, como sentenciados á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rodolpho Fernandes da Rosa, por disturbios ; e Joaquim, escravo de Guimarães de tal, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Boa-vista, José Pedro da Fonceca, por offensas physicas, e Lourenço de tal, por disturbios.

No dia 28 de maio ultimo e no 2.º districto de S. José, o preto liberto Joaquim Macedo tentou suicidar-se dando um tiro de pistola sobre o peito esquerdo, do que resultou ficar gravemente ferido. Por ordem do respectivo subdelegado foi recolhido ao hospital Pedro II.

No mesmo dia e no 2.º districto de S. Lourenço da Matta, João Maracajá espancou a José Rodrigues Baracho, e disto resultou ficar o braço esquerdo fracturado. O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, e contra o criminoso, que logrou evadir-se, procedeu-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque.*

HISTORIA

Aquidaban perante a historia

(Continuação)

Pela analyse desses documentos se evidencia o que dissemos, isto é, que o combate de Aquidaban foi um feito de armas secundario, em que a vanguarda de nossas forças, pelo simples choque, levou de vencida as tropas inimigas, que não tinham sabido se prevenir para evitar a sorpreza. A resistencia foi quasi nulla e a perda que tivemos de sete homens feridos, apenas, (*) bem o attesta. As evoluções tacticas consistiram unicamente na marcha em columnas pela picada, por onde avançou a expedição ; na passagem do rio Aquidaban e nas disposições tomadas pelo coronel Silva Tavares, mandando pelo seu estado-maior cortar a retirada dos paraguayos pela unica linha que tinham a seu dispor, a picada de Chiriguêlo.

Esta ultima disposição, a de seguir todo o estado-maior da brigada de vanguarda, com o major Joaquim Nunes Garcia, para cortar a retirada do inimigo, ficando o commandante só na entrada da picada de Aquidaban a reunir alguns homens de infantaria que se retiravam dispersos, e mesmo indicio de confusão, invertendo-se completamente os papeis dos diversos elementos de combate na vanguarda.

Essa confusão' porém, explica-se pela certeza da victoria e pela convicção em que estavam todos, commandantes e commandados, de que Lopez não possuia quasi elementos de resistencia.

Vencido, o inimigo só restava-lhe como recurso a fuga. Essa deveria se effectuar pela picada de Chiriguêlo, cuja entrada se achava tomada por parte da força combatente.

Mas, quando isso não se tivesse feito, no campo da acção, nem assim a victoria seria menos certa, pois que pelas combinações estrategicas do commandante da expedição, nesse, ou quando muito no outro dia, os fugitivos, perseguidos pela cavallaria do coronel Silva Tavares, esbarrar-se-hiam com a força do coronel Bento Martins, que em marchas forçadas tinha já attingido a picada, cortando a unica linha por onde poderia retirar-se Lopez, o qual, então, da mesma sorte que em Aquidaban, seria esmagado.

Tal é a grande vantagem da estrategia. Suas combinações, fazendo-se sobre diversas linhas e diversos pontos de um grande theatro, trazem quasi sempre resultados decisivos.

Gloria pois ao general Camara! não por ter dirigido o combate de Aquidaban, o que só por si poderia tel-o feito o coronel Silva Tavares, ou qualquer outro dos chefes da heroica cavallaria rio-grandense !...

(*) Essa perda acha-se consignada no final da parte do combate.

Gloria ao general Camara, pelas acertadas disposições em todo o conjuncto das operações em um theatro que só conseguio conhecer, tacteando o mappa incerto que informações, as vezes contradictorias, iam desenhando em sua mente.

Gloria áquelle de quem disse, enthusiasta de seus meritos, o principe conde d'Eu :

« Faltam expressões para não só devidamente louvar e exaltar os serviços prestados á causa publica pelo general Camara, como tambem para especificar as qualidades militares por elle demonstradas, a sua actividade sem igual, a sua bravura e a sua intelligencia excepcional.

« Na parte por elle apresentada, e que ora é publicada, vem apontados todos os incidentes dessa notavel expedição, que foi buscar o tyramno nas faldas da serra de Maracajú, quasi na raia do territorio paraguayo.

« Semelhante resultado, que foi tanto além de todas as esperanças e que corôa as aspirações da nação brasileira, é devido unicamente, posso dizel-o, ao general que o conseguio e que vio os seus calculos, perfeitamedte executados pelos que operavam debaixo de suas ordens, á testa dos quaes figuram os tenentes coroneis Antonio da Silva Paranhos, Frederico Augusto de Mesquita, João Nunes da Silva Tavares e Bento Martins de Menezes. »

. . . .

Terminariamos de bom grado esse trabalho, fechando-o com o juizo insuspeito do commandante em chefe de todas as forças em operações no Paraguay, mas resta-nos tratar do incidente historico a respeito da morte do general inimigo.

E' mesmo este incidente o que motiva a publicação actual do presente escripto, que não é senão um capitulo da obra que mais tarde tencionamos escrever sob a designação de *Analyse das operações de guerra na campanha do Paranuay*.

Assim, pois, embora constrangido por termos de nos manifestar contra o que diz o illustre Sr. brigadeiro João Nunes da Silva Tavares, barão de Itaquy, em seu escripto publicado no *Echo do Sul* de 28 de março, abordaremos o assumpto.

Na parte de 13 de março de 1870 diz o Sr. general Camara, em continuação ao que transcrevemos :

« A' tão encarniçada perseguição não póde o tyranno fazer face.

« Abandonando-se á fuga, lançou-se para o interior do mattto, onde de perto o seguiram um punhado de bravos, que lhe juraram exterminio, até que ferido, desanimado, exhausto, apeando-se de seu cavallo, dirigio-se para aquelle arroio, que tentou transpor, cahindo de joelhos na barranca opposta.

« Foi nesta posição que, tendo-me apeado e seguido no seu encalço, o encontrei. Intimei-lhe que se rendesse e entregasse a espada, que eu lhe garantia os restos de vida, eu o general que commandava aquellas forças.

« Respondeu atirando-me um golpe de espada.

« Ordenei então a um soldado que desarmasse-o, acto que foi executado no tempo em que elle exhalavo o ultimo suspiro, livrando a terra de um monstro, o Paraguay de seu tyranno e o Brasil do flagello da guerra. »

. . . .

O Sr. conselheiro Schneider diz :

« Lopez defendeu-se com sua espada (espadim) e ferio um official brasileiro na cabeça, recebendo, porém, immediatamente do anspeçada Chico Diabo, que servia de ordenança ao coronel Tavares, o primeiro lançasso no baixo ventre, que de tal sorte ferio os instetinos, que tinha forçosamente de provocar a morte, embora não instatanea.

« No entanto conservou-se Lopez a cavallo e deu-lhe as esporas, evadindo-se, seguido por mais duas pessoas a cavallo, com as quaes se dirigio para um denso matto. Naquelle instante surgio de outro capão o major José Simeão de Oliveira, com alguns soldados de infantaria, reconheceu o fugitivo Lopez e disse ao sargento que commandava a patrulha :

« E' o Lopez, é o Lopez ! Atirem, matem-n'o ! » E todos começaram a gritar : « E' Lopez, é Loqez ! » E cada vez que Lopez ouvia o seu nome, virava a cabeça e olhava para traz, como se quizesse contar quantos perseguidores tinha.

« A expressão de seu rosto era a de verdadeiro terror, e elle brandia a espada para todos os lados, como se de toda a parte esperasse ser atacado. O sargento que acompanhava o major José Simeão atirou sete vezes com a sua carabina Spencer.

« Um dos companheiros de Lopez cahio com o craneo despedaçado. Foi o ministro Caminos. Lopez recebeu tambem novo ferimento, mas continuou a fugir com os outros companheiros para dentro do matto. Antes de alcançal-o, porém, deram os cavallos em um terreno pantanoso, onde não poderam mais caminhar. Lopez atirou-se então do cavallo abaixo, tirou sua blusa e metteu-se no matto. Os soldados brasileiros penetraram por todos os lados no mesmo matto, que é atravessado pelo Aquidabanguami, que tem altos barrancos.

« No momento em que o major José Simeão se dirigia para aquelle lugar, chegou tambem o general Camara a galope. Simeão lhe bradou : « Lopez está no matto », e o general, comquanto fizesse signal de duvida, apeou-se do cavallo e penetrou no matto.

« Os dous fugitivos já tinha passado o arroio, que não era fundo ; o companheiro estava em terra e estendia a mão a Lopez, que estava com agua pelos joelhos, para ajudal-o a subir o barranco, quando o general Camara, com os soldados brasileiros, chegou a outra barranca e lhe bradou:

« Rende-te, marechal: Sou o general Camara ! »

« Approximando-se Camara de Lopez, desfechou-lhe este um golpe de espada, que não o attingio, e com um ultimo esforço conseguio trepar na barranca, onde cáhio de joelhos, não podendo mais andar.

« Morro por minha patria ! » exclamou Lopez.

« Camara mandou desarmal-o.

« Um soldado do 9º de infantaria atirou-se ao dictador e começou a apertar-lhe a garganta, mas Lopez resistia com tal força, que ambos rolaram por duas vezes para dentro d'agua. Lopez cahira a segunda vez de cabeça para baixo, e via-se que a custo ainda respirava.

« Neste momento disparou-lhe um soldado de cavallaria sua carabina bem sobre o coração, dando o tiro á queima-roupa. »

Replicando, diz a 8 de março do corrente anno, o Sr. general Visconde de Pelotas :

« Se não visse no que escreveu o autor da obra—*A guerra da triplice alliança contra o governo do Paraguay*, uma injusta offensa a honra do soldado brasileiro, sempre valente diante do inimigo, mas sempre nobre e generoso diante dos vencidos, de certo não refutaria a narração do conselheiro Schneider, sobre a morte do marechal Lopez.

« Não o faria, porque a verdade acaba sempre por dominar na historia, e ella ha de afinal colher os documentos e as provas dadas pelo patriotismo e pela lealdade dos generaes brasileiros que commandaram as nossas tropas.

« Uma vez por todas vou narrar os factos relativos á morte do dictador, como realmente se deram.

« Na manhã de 1º de março de 1870, a vanguarda das forças de meu commando encontrou-se com as tropas inimigas, achandose á frente o marechal Lopez nas margens de Aquidaban, resultando desse encontro rapida derrota ao inimigo no combate que se ferio. O marechal, seguido por dous ou tres officiaes, fugio em direcção ás mattas de Aquidaban-Minguy, sendo perseguido pelo major José Simeão de Oliveira e mais dous soldados de cavallaria da guarda nacional.

« Ahi, apeando-se, entranhou-se pela matta, e eu cheguei nesse momento ao lugar em que havia o marechal abandonado o cavallo em que montava, sendo então informado pelo referido major do que tinha occorrido.

« Segui na direcção que me indicaram, só, e á pouca distancia encontrei os dous soldados que o haviam perseguido, deram-me elles a certeza de que por alli se encaminhara elle, parecendo ás referidas praças que estava ferido.

« Ordenei-lhes que me acompanhassem, encontrando Lopez, com effeito, pouco adiante, na margem esquerda de Aquidaban-Minguy, cahido junto ao rio, apoiando o corpo sobre o braço esquerdo e tendo na mão direita a espada desembainhada.

« Os dous officiaes que acompanhavam, estavam a seu lado, com as espadas em punho.

« Então, dizendo-lhe quem eu era, intimei-lhe que se considerasse prisioneiro, garantindo-lhe a vida.

« O marechal respondeu-me que não se entregava, que morria pela sua patria, e atirou-me um golpe.

« O official, que estava á sua direita, procurou ferir-me, sendo morto por um tiro dado por um dos soldados que me tinham acompanhado.

« O outro official, procurou fugir, sendo igualmente morto.

« Dirigi-me de novo ao marechal, repetindo-lhe a mesma intimação, recebendo, porém, a mesma resposta.

« Então chegando a seu lado um soldado do 9.º batalhão de infantaria, ordenei-lhe que lhe tirasse a espada ; o soldado, obedecendo-me, pegou-a pelo punho para tirar-lh'a.

« Era de certo preciso esforço, e pela posição em que se achava o marechal, cahio no rio, junto ao qual tinha os pés ; o corpo ficou debaixo d'agua, mas levantou ainda sobre ella a cabeça, morrendo em seguida.

« Tinha o marechal um ferimento de bala no baixo ventre, que havia recebido, naturalmente, quando transpunha o rio, junto ao qual havia cahido ; esse ferimento de certo o impedio de continuar na fuga. Mandei conduzir o cadaver para o acampamento por elle occupado pouco tempo antes.

« Dispuz sobre o seu enterro, que verificou-se á vista de sua mãi e de duas irmãs, debaixo do toldo de panno que alli existia.

« D'esta exposição verdadeira, ninguem tem o direito de duvidar, contestando a minha palavra, para crer no que dizem os mal informados, como o conselheiro Schneider, e os detractores da honra do soldado brasileiro.

« Porto Alegre, 8 de março de 1880.—*Visconde de Pelotas.* »

O Sr. barão de Itaqui, replicando ao Sr. Visconde de Pelotas, diz :

« Quando cheguei ao rancho de Lopez, o avistei rodeado por officiaes, e de perto perseguido pelo major Joaquim Nunes Garcia, capitão Antonio Candido de Azambuja e meu estado-maior. Ao alcançal-o os nossos companheiros, houve um pequeno intervallo ; Lopez entrou no matto, dizendo nessa occasião Francisco Lacerda (vulgo - *Chico-diabo*) : *Vai lanceado na barriga*.

« Chegou então o Sr. general Camara, perguntando por Lopez, ao que responderam : entrou aqui,—e repetio Lacerda : *lanceado na barriga*.

« Então o general apeou-se, entrou no mato, e não muito longe encontrou-se Lopez recostado sobre a barranca do rio, com parte do corpo mettido na agua, com a espada na mão, atravessada sobre a cabeça, segurando a ponta da espada com a mão esquerda.

« Intimado Lopez para render-se ao general commandante da força, respondeu já com difficuldade :—morro pela minha patria com a espada na mão ;—deixando-a cahir para o lado do general brasileiro.

« Nessa occasião, tendo-se puxado pelo punho para ser desarmado, recebeu sobre a região dorsal um ferimento de bala.

« Em vista do dito de José Francisco Lacerda, e da promessa que fiz antes do combate, fui pessoalmente examinar o cadaver de Lopez, que, por ordem do general, fôra recolhido ao rancho que lhe servira de morada e pelos meus proprios olhos verifiquei que Lopez tinha *no baixo ventre um largo ferimento de lança*. E para certificar-me de sua gravidade e dos resultados que poderia produzir, pedi aos illustres medicos Dr. Costa Lobo e Dr. Barbosa Lisbôa que examinassem o cadaver do dictador e attestassem a natureza dos ferimentos recebidos.

« Além do attestado que esses illustres facultativos me entregaram, disseram-me que « o ferimento de lança era mortal, e que se « Lopez não estivesse dentro d'agua, não o teriamos encontrado vivo. »

« Eis o attestado :

« Nós abaixo assignados attestamos, a pedido do Illm. Sr. coronel João Nunes da Silva Tavares, que, examinando os ferimentos que produziram a morte do ex-dictador e tyranno da republica do Paraguay, Francisco Solano Lopez, encontramos o seguinte :

« Uma solução de continuidade na região frontal, com tres pollegadas de extensão, interessando a pelle e o tecido celular ; um outro produzindo por instrumento perfuro-cortante, no hypocondrio esquerdo, com uma e meia pollegada de extensão, dirigido obliquamente de baixo para cima, interessando a pelle, o peritonio, os intestinos e a bexiga ; outro no hypocondrio direito, de cima para baixo, sendo de duas pollegadas de extensão, interessando a pelle, o peritonio e, provavelmente, o intestino.

« Finalmente, um ferimento produzido por bala de fuzil, na região dorsal, tendo uma só abertura, ficando conservada na caixa toraxica a bala. E para constar passamos o presente.

« Villa da Conceição, 25 de março de 1870. —Dr. *Manoel Cardôso da Costa Lôbo*, cirurgião de brigada. — Dr. *Militão Barbosa Lisbôa*, 2.º cirurgião contratado.

« Estão as firmas reconhecidas pelo tabellião José Maria da Silva. »

Já se vê que fui exacto na minha parte official, quando disse que Lopez tinha sido lanceado em combate pelo meu cabo de ordens.

Já se vê, portanto, que é menos exacto que Lopez « recebêra ferimento de bala no baixo ventre, provavelmente quando transpunha o rio junto ao qual havia cahido. »

E como em tal caso é necessario todo o genero de prova, declaro que o possuo ; fazendo apenas nesta occasião transcrever o attestado que o bravo dos bravos, hoje brigadeiro Francisco Antonio Martins, commandante das forças de minha vanguarda, passou ao alferes José Francisco Lacerda.

Eil-o :

« Attesto que o alferes José Francisco Lacerda, durante o combate de Aquidaban, como cabo de ordens do commandante de brigada coronel João Nunes da Silva Tavares, portou-se sempre com decidida bravura, *combatendo de lança*, na força que perseguia o ex-

presidente Lopez; e que, examinando eu proprio o cadaver [illegible] bate, « vi que tinha na barriga, no lado direito, um ferimento de lança, que atravessou ao esquerdo. » E por ser verdade passo o presente, debaixo da fé de meu posto.

« S. Borja, 6 de julho de 1870. — *Francisco Antonio Martins*, coronel.

« Está reconhecida a firma pelo tabellião José Maria da Silva. »

REVISTA DIARIA

Officios de justiça—Por portaria da presidencia da provincia, [illegible] de maio, foram nomeados: o capitão [illegible] Manoel de Carvalho Paes de Andrade [illegible] e Antonio Carlos de Almeida, para servirem provisoriamente: o primeiro, os officios de primeiro tabellião [illegible], escrivão do civel, commercio e crime; e o segundo, os de segundo tabellião de notas, escrivão de orphãos, capellas, residuos, jury e execuções criminaes, ambos no termo de Agua-Preta.

Eleição senatorial—Recebemos o resultado dos seguintes collegios:

Garanhuns

Dr. Luiz Felippe	62	votos
Dr. Costa Ribeiro	40	»
Dr. Epaminondas	18	»
Deão Farias	16	»
Dr. J. Portella	10	»

Cimbres

Dr. Luiz Felippe	50	votos
Dr. Costa Ribeiro	30	»
Dr. Epaminondas	27	»
Conselheiro Aguiar	25	»
Dr. Joaquim Portella	25	»
Deão Farias	20	»

— Resumo dos collegios do Recife, Olinda, Pao d'Alho, Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Escada, Goyanna, Itambé, Nazareth, Rio Formoso, Serinhãem, Barreiros, Palmares, Iguarassú, Victoria, Panellas, Limoeiro, Bom Jardim e Bonito, Caruarú, Bezerros, Garanhuns e Cimbres; ao todo 23 collegios:

Dr. Luiz Felippe de Souza Leão	1.153	votos
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	780	»
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	636	»
Deão Joaquim Francisco de Farias	524	»
Dr. Joaquim Pires M. Portella	503	»
Conselheiro João José Ferreira de Aguiar	316	»

Deputados geraes — Chegou hontem o resultado do collegio de Petrolina, onde obtiveram votos:

Dr. Ulysses Vianna	12
Conselheiro Buarque	11
Dr. Arminio Tavares	2
Dr. Mello Cavalcanti.	2

— São, portanto, deputados geraes os Srs. conselheiro Manoel Buarque de Macedo e Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.

Tentativa de suicidio.— No 2.º districto de S. José, a 28 de maio, o preto liberto Joaquim Macedo tentou suicidar-se, dando um tiro de pistolla sobre o peito esquerdo.

Tendo ficado gravemente ferido, foi recolhido ao hospital Pedro II.

Espancamento.—Ao mesmo hospital foi recolhido, á 28 de maio, José Rodrigues Baracho, para ser tratado da fractura do braço esquerdo, que lhe foi praticada por João Maracajá, no acto de espancal-o, no districto de S. Lourenço da Matta.

O criminoso evadio-se.

Barbaridade—Informam-nos de que, na quinta-feira da semana ultima, na freguezia do Poço, no lugar Macacos, proximo dos limites dessa com a freguezia de S. Lourenço da Matta, uma infeliz mulher, que tinha cahido no desagrado do subdelegado do districto de Macacos, por ordem deste foi, brutalmente espancada por quatro policiaes, ficando em estado deploravel e a deitar sangue pela bocca.

Informam-nos tambem de que, solicitado para tomar conhecimento do facto, uma vez que tinha elle se realisado no seu districto, o subdelegado do Poço respondeu que não tinha escrivão ou que este se achava doente ou occupado; sendo certo que até agora não foi vistoriada a infeliz mulher.

Sendo o caso gravissimo, se realmente são fundadas as informações á que nos referimos, solicitamos instantemente a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para elle, tanto mais quanto pesa grave responsabilidade sobre dous de seus subordinados, sobre duas autoridades policiaes.

Club Academico do Segundo Anno—Hoje haverá sessão ordinaria, dessa sociedade juridica, para tratar-se da these de direito publico: *O senado deve ser vitalicio ou temporario?*

Tendo adoecido o alumno Miguel de Novaes, que foi sorteado para della occupar-se, o substituirá o alumno L. A. Domingues da Silva.

Qualquer socio poderá usar da palavra pró ou contra a respectiva these.

Club Mixto—No sobrado n. 9 da Praça do Conde d'Eu, haverá hoje sessão desse Club, para tratar-se da distribuição dos convites para a proxima reunião dansante.

Ceará — Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Só amanhã á tarde seguirá elle para os portos do sul do imperio.

Dinheiro—O vapor *Conde d'Eu* trouxe para Antonio Machado Pereira Vianna Junior 3:747$500.

Exportação de escravos—A praça de Pernambuco exportou para a do Rio de Janeiro, no mez de maio:

De 1880	138
De 1879	301

Presidio de Fernando de Noronha—Chegou hontem o vapor *Cande d'Eu*, tendo d'alli sahido á 29 de maio.

Eis o que escreve nosso correspondente nessa data:

« Aqui chegou a 24, o vapor *Conde d'Eu*, trazendo á seu bordo 23 praças do 14º batalhão de infantaria, que vieram render igual numero de praças do 2º batalhão da mesma arma, que ora regressam, 11 praças de diversos corpos, que vieram aguardar sentença definitiva dos conselhos de guerra, á que responderam, e 41 sentenciados civis, sendo oito de regresso.

« Causou-nos dolorosa impressão a infausta noticia da morte do venerando e invicto general Duque de Caxias.

« A morte do nobre Duque de Caxias fez um claro na historia patria e no exercito, que difficilmente será preenchido.

« Neste presidio existe grande numero de militares, que foram outr'ora companheiros de campanha do illustre Duque, e á este temol-os visto verterem sinceras lagrimas pelo *seu velho general*.

« Quem conhece o nosso exercito, quem estuda a indole dos nossos soldados, quem os tem acompanhado ao campo do combate, ou os tem visto, e ouvido palestrarem nos quarteis, é que póde dar valor, e a verdadeira interpretação á palavra—*Velho*—, empregada por elles para designarem o official seu superior.

« *Velho* para elles quer dizer companheiro, amigo, protector e pai!

« *Velho* quer dizer generoso, forte, e bravo.

« Desde mui joven o illustre Duque era conhecido entre os soldados do nosso exercito pelo *Velho Caxias*; e quando elle assumia, em qualquer campanha, o commando, o valor e bravura de nossos soldados centuplicava, tal era a confiança, que nelle tinham.

« Sirva de exemplo a campanha do Paraguay.

« Quando se espalhou pelo exercito a noticia de que o Marquez de Caxias iria tomar conta do exercito, os officiaes diziam temos disciplina; e os soldados, nas barrocas, nas palestras, nos piquetes avançados, com satisfação, e alegria diziam: agora sim, ahi vem o *Velho Caxias*,

« Estas suas expressões convencionadas por officiaes e soldados, revelavam o valor, que o nobre Duque tinha para o exercito brasileiro.

« Era o symbolo da disciplina, e o idolo em quem o soldado encarnava a intrepidez e bravura.

« O commandante desta ilha tem dado ordens para que no dia 7 do futuro mez se celebre uma missa pelo repouso eterno do illustre Duque, e se rese um *libera*.

« Neste presidio nenhum feito se tem dado que tenha alterado a boa ordem, e quebrado a disciplina.

« O inverno tem corrido bem rigoroso. As

[illegible] lugares já se tornaram prejudiciaes á lavoura [illegible] mal á colheita, que deve ser abundente visto que a sementeira foi grande..«

Carece de prompta providencia—Informam-nos que o convento do Carmo de Goyanna, situado quasi no centro da cidade está convertido em um grande deposito de polvora. Abandonado como se acha esse convento á crianças e á desvalidos, que por alli [illegible] da administração, completamente habilitada para o caso.

Aqui vão essas linhas para as quaes chamamos a attenção publica, a do Sr. Dr. engenheiro fiscal da linha e a do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia:

« Pela tabella em vigor, é o preço da viagem do Recife a Torre 200 rs. na 1ª classe e 100 rs. na 2ª; e, quanto aos bilhetes de ida e volta, é o preço da viagem para o mesmo ponto 325 rs. na 1ª classe e 160 na 2ª. Sendo assim, é claro que os menores teem direito 1 passagem pela metade desse preço, por isso que a portaria de 13 de agosto de 1878, que approvou dita tabella, mui terminantemente declarou — *as passagens dos menores será metade da dos adultos*—, isto é, o preço das passagens dos menores, constantes da tabella em vigor, é 100 rs. na 1ª classe e 50 rs. na 2ª; e, quanto aos bilhetes de ida e volta, é 160 rs. na 1ª e 80 rs. na 2ª.

« Nada mais claro, porque a tabella em vigor, que contém não só passagens avulsos, como ida e volta, foi nestes termos approvada.

» No entretanto o gerente dessa estrada vai o contrario praticando, por isso que não emittio nem emitte bilhetes para os menores, de conformidade com a citada portaria.

« O mesmo se dá nas outras secções da estrada, como na Casa-Forte, onde hoje o chefe do trem, querendo obrigar ao passageiro Francisco Pinto de Carvalho, a pagar por seu filho menor 200 rs. na 2ª classe, em lugar de 150 rs. ou 100 rs. sendo bilhete de ida e volta, disse ao mesmo passageiro, que nada tinha que ver com a presidencia, e sim com o gerente, cujas ordens neste sentido havia delle recebido.

« Rogo a V. S., Sr. redactor, se digne dar publicidade á estas linhas em sua conceituada *Revista*, e pedir a attenção da autoridade competente. »

Ensino agricola—Sob o titulo de—*Plano da organisação do ensino theorico e pratico da agricultura na provincia de Pernambuco* — o Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro reunio em um folheto dous discursos que proferio na assembléa provincial, no corrente anno, um apresentando um projecto de reforma do ensino na *Colonia Orphanologica Isabel*, outro defendendo o mesmo projecto.

Ambos os discursos e o projecto já foram publicados nesta folha opportunamente, e de seu merito devem ter formado juizo os nossos leitores.

Agradecemos o obsequio da remessa de um exemplar do folheto.

A Revolução—Com este titulo appareceu hontem na arena jornalistica um periodico que se diz « politico e litterario » e que assevera marchar « com aquelles que levantam a bandeira sympathica e fascinante, que tem tremulado sobre as ruinas de todos os despotismos, servindo ao mesmo tempo de faixo á todas as liberdades—a bandeira da Revolução! »

Que lhe faça bom proveito a sua bandeira, e tenha vida feliz o periodico, eis o que lhe desejamos.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas d'alfandegas e aposentados.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 7, 2º andar, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um terreno, no lugar Agua Fria, de Beberibe, na rua da Regeneração.

— Amanhã realisar-se-hão tambem os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no Espinheiro, rua de Santo Elias n. 10, de piano, moveis, tapetes, quadros, crystaes, louça, cães de caça, um carneiro, armas, trens de cosinha etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de S. Jorge n. 16, da armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas, miudezas e ferragens.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte: *Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Conde da Boa-Vista n. 14, de moveis, louça, crystaes, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, nas matrizes de S. José e da Boavista, pela alma de Manoel Marques da Costa Soares; ás 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Maria Lucia da Conceição Mello; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Silvana Moreira Lima.

— *Amanhãa*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Domingos Honorio de Borba Cavalcante.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Maria Joaquina Barbosa de Lima.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ceará	do norte	hoje
Cordillera	do sul	amanhã
Glensannox	de New-York	a 4
Niger	da Europa	a 5
Pernambuco	do sul	a 7
Rivadavia	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 12
Neva	do sul	a 14
Bahia	do norte	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17

Loteria da provincia— Hoje, 2 do corrente, se extrahirá a loteria n. 35ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias na semana finda:

Existiam 33, entraram 7, sahiram curados 7, falleceram 2, ficam em curativo 31; sendo 17 á custa desta pia instituição, 8 de 1ª classe, 2 de 2ª particulares, e 4 de 4ª classe.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Pará*:

Francisco Pereira dos Reis, sua senhora e 2 filhos, Felippa Maria Januaria da Conceição, A. Pohlman, Francisca Candida de Oliveira Abreu, uma filha e uma criada, Virgilio Sampaio, Joseph Romeroo, Arthur B. de Freitas, Candido Dias, 1º tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, Hortencia C. Seraphico, 5 filhos e 1 sobrinho, Idalina Brasilina de Oliveira e uma criada, José Joaquim de Oliveira e 40 escravos a entregar.

— Chegados de Fernando no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Tenente Augusto Frederico Pereira de Carvalho, Manoel Pereira de Figueirêdo, 1 sargento, 34 praças do exercito, 9 presos civis, 10 mulhes e 11 filhos das referidas praças.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 31 de maio:

Existiam presos 350, entraram 10, sahiram 7, existem 353, a saber: nacionaes 303, mulheres 6, estrangeiros 7, escravos 37. — Total 353.

Arraçoados 294, sendo: — Bons 277, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Lourenço Apolinario de Mello.

Nazario, escravo, de Belina de Jesus Oliveira.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE JUNHO DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores [illegible] numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos [illegible] os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Paciente Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcante.—Concederam a ordem para [illegible] paciente apresentano na conferencia do dia 15 do corrente, dando esclarecimentos [illegible] cipal [illegible]

[illegible]

Do Ex[illegible]—Appellante o juizo, appellado [illegible] erto A[illegible] Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—[illegible]-se o [illegible] mento u[illegible]mente [illegible] petente juizo.

[illegible] Jaboatão—Appellante Manoel José [illegible] promotor, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador [illegible] [illegible] formou-se a sentença para o maximo do art. 269 do codigo criminal contra os votos dos Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Buarque Lima, que mandaram o réo a novo jury.

Da Barreiros—Appellante o juizo, appellado Carolino Carneiro Leão. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.— Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Campina Grande—Appellante o promotor, appellado Estanislão Tavares das Candeias e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se descer os autos para o respectivo juiz de direito julgar os autos reformados unanimemente.

De Cimbres—Appellante Francisco Alexandre de Mendonça, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.— Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Antonio Henrique de Souza Gouveia. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. —Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Triumpho—Appellante Joaquim Alves da Costa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento da appellação unanimemente.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Sebastião, escravo. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

Conflictos de jurisdicção

Entre os juizes de direito e municipal da comarca de Pão de Assucar. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se pela competencia do juiz de direito contra o voto do relator.

Entre os juizes municipaes de S. Bento e o de Panellas. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Buarque Lima:—Decidio-se unanimemente pela competencia do juiz municipal da comarca de S. Bento.

Appellações civeis

Do Recife—Lino Ferreira da Silva, appellados Manoel Joaquim Mauricio Wanderley e outros. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Gonçalves da Rocha.—Reformou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante João Chrisostomo de Albuquerque, appellado Hermenegildo Severiano Gonçalves. Relator o Sr conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Gonçalves da Rocha.—Foi reformada a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante Julio Furstembergue, appellados Manoel Joaquim da Costa Ramos & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Gonçalves da Rocha.—Os embargos foram desprezados unanimemente.

De Campina Grande — Appellante Bartholomeu Quirino Pereira, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembarhador Gonçalves da Rocha. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Sabino, escravo. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento dos embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio da Silva Gyrio, embargado Manoel Joaquim Ribeiro: Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. —Os embargos foram desprezados contra o voto do relator.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Appellante Rodolpho Pio da Silva Valença, appellado Manoel Martins Fernandes.

Do Cabo—Appellante Joaquim Manoel da Costa, appellados os herdeiros de Manoel de Azevedo Maia.

De Mamanguape — Appellantes Agostinho Santos & C. e outros, appellado o coronel José Gomes da Silveira.

Do Cabo—Appellante Candido Dias e sua mulher, appellado Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque.

Do Recife Appellante Joaquim Caetano de Carvalho, appellada D. Ernestina Porcia de Mendonça Macedo.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Da villa de Patos—Appellantes Antonio Pereira Moutinho e outros, appellados Manoel Lucio Satyro de Souza e outros.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante Francisco Guedes Nogueira, appellado Cyriaco José Velloso Lyra.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação commercial

Da Escada—Appellante José de Souza Barreiros, appellados Francisco José Leite, Frederico Chaves Junior e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Lobão:

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellados Manoel Apolinario da Silva e outro.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Salustiano José de Sant'Anna.

Appellações civeis

Do Brejo da Madre de Deos—Appellante o juizo, appellada Joaquina Maria da Conceição, senhora de Venancio.

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim de Carvalho, appellado Antonio Feliciano da Silva.

Embargos infringentes

De Camaragibe—Embargantes Ignacio Alvim da Silva e sua mulher, embargados Manoel José da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Olinda—Appellantes o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

De Mamanguape—Appellante Enéas Lediano de Albuquerque Mello, appellados Joaquim Fernandes da Costa e outros.

Appellação commercial

De Panellas—Appellante João Jayme Monteiro Costa, appellado o conego Pedro Marinho Falcão.

Appellação civel

De Nazareth Appellante Feliciano Gomes de Abreu e Vasconcellos, appellado Reinaldo Gomes da Cunha Pedrosa.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

Appellante Antonio Luiz Feitosa, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Antonio Leão da Silva Mango.

Diligencias

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações [illegible]

[illegible] Limoeiro—Appellante José Soares [illegible] appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante José [illegible] Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Lailhacar & C. [illegible], appellados Johnston Pater & C.

Do Recife—Appellante Theotonio Felix de Mello, appellado José [illegible]

[illegible]—Appellante José dos Santos N[illegible] [illegible] appellados Samuel P[illegible] Johnston & C.

Appellação civel

[illegible]—Appellante o major Antonio [illegible] Santos [illegible], appellado [illegible] na de Lima.

DISTRIBUIÇÃO

Recursos [illegible]

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João José de Farias.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Romão do Espirito Santo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Silva Leitão & C.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Dr. João de Cerqueira Lima, aggravados os herdeiros do conselheiro Ludgero Gonçalves da Silva.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Jaboatão — Aggravante João Rodozino dos Prazeres, aggravado D. abbade do mosteiro de S. Bento.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Machado do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Ingazeira—Appellante João Rodrigues da Costa, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Camaragibe—Appellante Manoel José de Lima, appellado Ignacio Alvim da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto faltando com participação verbal o Sr. commendador Barroca.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

Da junta dos corretores desta praça, com data de 22 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes de 11 a 22 do corrente. —Para o archivo.

O Illm. Sr. commendador presidente submetteu á consideração da junta o despacho: —Como requer, ficando esta licença dependente da approvação da junta commercial, que proferira na petição do corretor geral Bernardino de Vasconcellos, solicitando 6 mezes de licença para tratar de sua saúde fóra do imperio, deixando como seu preposto Antonio Joaquim de Vasconcellos; e que assim procedêra, á vista da urgencia allegada pelo peticionario, que tinha de embarcar no dia 26 no paquete *Ville de Bahia*, em consequencia de seus grandes incommodos. A junta approvou a licença concedida e proferio o seguinte despacho: — Approvada a nomeação seja registrada, e communique-se á junta dos corretores.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiadores de Alfredo & C., de Alheiro, Oliveira & C., Baltar Irmãos & C., e diarios: de Baltar Irmãos & C., Ferreira Cascão & Filho.

Despachos

Petições:

De Joseph Krause, Miguel Wolff, Adolpho Krause e Sally Wolff, solicitando o registro do contrato de sociedade commercial que celebraram sob a firma de Joseph Krause & C., quanto ao estabelecimento sito á rua Primeiro de Março n. 6, e de Miguel Wolff & C., quanto ao da rua do Cabugá n. 4. — Archive-se, na fórma da lei.

De Agostinho da Silva Carvalho e José Ignacio da Silveira Lobo, para fim identico quanto ao contrato sob a firma—Carvalho & Lobo.—Seja archivado.

Relatorio da junta dos corretores desta praça do anno de 1879.

Os Srs. Olinto Bastos, Lopes Machado & Pinto foram votos vencedores, e declararam que indeferiam a diligencia requerida, por isso que a junta dos corretores não denunciou o facto de que trata a dita petição. Foi voto vencido o Illm. Sr. commendador presidente.

Ás 11 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente, por não haver mais nada a tratar, encerrou a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão—Residencia á rua largado Rosario, n. 36.—Consulta de meio dia a 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profiissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua do Imperador [illegible]—Grande fabrica de charutos a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da [illegible] para os meninos de peito.

[illegible]

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricetenario do grande epico em 10 de junho de 1880.

Transporte	3:780$000
Marcos Gomes da Silva	5$000
Vicente José da Silva	5$000
José Gonçalves Ferreira Guimarães	5$000
João do Amaral Raposo	5$030
Manoel Loureiro Ribeiro	5$000
José Alves da Silva Junior	5$000
José Marques Carneiro Leão	5$000
Marcolino Ansberto Lopes	5$000
Francisco Cousseiro	5$000
Antonio Lopes Braga Sobrinho	5$000
Costa Pereira & Oliveira	5$000
Manoel R. Torquato de Almeida	5$000
Alipio Vieira	5$000
Melchiades Rodolpho da S. Chaves	5$000
Ernesto Epaminondas R. da Silva	5$000
Alvaro Baptista Dias Ferreira	5$000
Domingos Joaquim de Faria	5$000
Antonio Moreira de Azevedo	5$000
Joaquim Ferreira Cruz	5$000
Manoel Martins Pires	5$000
José Maria Rodrigues	5$000
João Manoel Lopes Braga	5$000
Firmino Gomes da Costa	5$000
Manoel Tavares da Costa Ribeiro	5$000
Florentino da Cunha Souto Maior	5$000
João Henriques Soares Brandão	5$000
José Lopes Ferreira	5$000
Gil Braz de Sena S. Thiago	5$000
João da Silva Santos	5$000
Bernardo José da Rocha	5$000
Manoel Antonio Pinheiro	5$000
Rs.	3:885$000

(*Continúa*)

Collegio liberal do Bonito, para senador

Este collegio, presidido pelo Sr. João Braulio Corrêa da Silva, reunio-se na propria matriz, e funccionou defronte do outro collegio nullo do Sr. Gitirana.

Eis o resultado:

Epaminondas	66	votos
Portella	66	»
Aguiar	32	»
Deão Farias	16	»
Costa Ribeiro	16	»
Luiz Felippe	2	»

Justiça de Serinhãem

O BACHAREL JOSÉ JULIÃO REGUEIRA PINTO DE SOUZA, AO PUBLICO

X.

O Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond repellido do fôro de Serinhãem pela *ingratidão* de seu *amavel* discipulo o Sr. Dr. Francisco José de Medeiros, suspirava pelo ensejo de regressar ao aprisco, do qual se tinha transviado, deixando o seu querido rebanho á discripção da sorte... Cedo ou tarde isto se devia realisar, porque, si é natural que uma ovelha se tresmalhe do redil; é facto anomalo que seja o pastor o *transviado*. Proporcionou-lhe a accasião o Sr. Souza Oliveira que como bom amigo não podia consentir que perdurasse a lamentavel rivalidade que se havia em má hora estabelecido entre o *venerando* mestre, e o discipulo que sempre docil se mostrara em outro tempo ás licções da experiencia, que com *paternal carinho* lhe eram ministradas:—rivalidade que tão fatal foi ao Sr. Francisco Manoel naquella *jornada* do processo crime do Sr. Manoel Vicente...

Eil-o, pois, a coroar de flôres o discipulo, e a se disfazer em pomposos elogios pelo *Diario de Pernambuco*, fazendo jus ao complexo filial do alumno que não pôde deixar de ser grato á tantas provas de apreço e dedicação! Nem escaparam da pagina lisongeira o zelo e illustração (!!!) do juiz municipal; e a nobreza e elevação de caracter do Sr. João da Cunha Wanderley!!!..

Que famosos pelotiqueiros andam esquecidos lá nas terras de Serinhãem, á falta de um emprezario intelligente que os aliste para fazerem as delicias da população, ávida pelas distracções; de um grande circo!!!... Opportunamente darei noticia circumstanciada da reconciliação... Ha ahi um problema a resolver, a cuja estudo me estou dedicando e a cujo solução hei de obter...

E é o seguinte: o Sr. Dr. Medeiros transmittirá á seu antigo mestre o *usurpado* bastão de chefe, que, incontestavelmente lhe pertence *par droit de naissance et par droit de conquête*?...

Ou o mestre resignar-se-ha ao papel secundario—de general *addido*, conservando apenas o lugar de honra a que as *suas insignias* lhe dão direito?.......

Antes de concluir consinta o Sr. Dr. Gaspar Drummond que lhe dirija algumas palavras:—Sei que proclama *urbi et orbi* —que possue documentos que me esmagam, e faz propositalmente chegar aos meus ouvidos e ameaça de usar delles... ... E quando alguem lh'os pede para ver em confiança, furta-se ao pedido; acreditando que o mysterio de que adrede se rodeia poderá trazer algum idéa desfavoravel á minha pobre individualidade... Perde, porém, o seu tempo... Todos o conhecem, e sabem até onde póde chegar a sua *incomparavel* capacidade... Se a prova já não estivesse no dominio publico, mais que sufficientes para exhibil-a esplendida, seriam os escriptos de sua lavra, assignados pelo Sr. Francisco Manoel, cuja apreciação acabo de fazer...

Venha a imprensa: publique esses tão apregoados documentos; envie ao prelo as cartas, que outr'ora lhe dirigi, na confiança de que se inspira uma amisade leal, e um animo desprevenido, ácerca dos negocios forenses de Serinhãem.... Faça mais ainda: Obrigue seu filho a autorisar a publicação das cartas que a elle enderecei sobre o mesmo assumpto; das quaes o Sr. Dr. está de posse... Como pai, ordene-lhe que pratique esta indignidade!... Eduque-o na sua escola, para que seja digno *emulo* de seu *condiscipulo* o Sr. Dr. Medeiros.... Proceda assim; porque [illegible] alto de meu orgulho, aqui no tribunal da opinião publica, cujos severos julgados teem os olhos fitos sobre nós, eu lhe declaro solemnemente:

Nunca o temi, não o temo, nem o temerei jámais!...

Despreso-o. . . . .

. . . . Venham as provas de que eu appellidei de—bandidos—a todos os habitantes de Serinhãem sem exceptuar se quer o homem da paz e da caridade, o respeitavel vigario da freguezia!. . . . .

. . . . Venha tudo, porque eu quero ter occasião de perguntar aos Srs. Drs. Drummond e Medeiros (entre outras muitas gentilezas) quem foi que inopinadamente reduzio á miseria *o* infeliz Amaro de Moura Pinto da Silva, herdeiro unico de uma modesta fortuna que toda... toda passou á mãos alheias a pretexto de ser inventariada para o unico fim de deduzir-se a taxa de herança divida a fazenda provincial... Eu desejarei que o Sr. Dr. Gaspar Drummond venha declarar na imprensa qual foi o advogado a quem aquelle infeliz confiou a defesa de seus direitos, a protecção dos bens que lhe pertenciam sem contestação alguma, contra os assaltos dos abutres que esvoaçam em torno do edificio, onde e justiça de Serinhãem tem a sua séde, é que guardam-lhe as portas estendendo as garras aduncas para ferir a todos aquelles que não pertencem a seu bando... Eu desejarei que o Sr. Dr. Medeiros venha declarar na imprensa onde porém, actualmente os bens herdados por aquelle infeliz, que, com a morte do seu bemfeitor) vio a miseria caminhar para seu lado esqualida e medonha, e vir sentar-se a porta do seu lar, sem que a voz eloquente de seu honrado patrono (não podia deixar de ser asphixiada) se erguesse altaneira para embargar-lhe os passos!!...

Não forem os empregados do fôro de Serinhãem que causaram a desgraça daquelle homem. O inventario lá está atirado no cartorio sem sello; e sem julgamento!...

***

Mestre e discipulo—estendei as mãos; trocai ó osculo da paz e da reconciliação. Recebei o ramo de *oliveira* que se encarregará de trazer-vos o Sr. A. S. Ramos; E todos tres enlaçados conduzi em triumpho o heroe da festa—o Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira, que em sua vaidade de pessoa de *certa ordem* não comprehende que é apenas victima de uma vergonhosa exploração; e que iem adquirido direito, com o seu procedimento, a que sem hyperbole lhe sejam applicadas as seguintes estrophes do immortal poema de A. de Musset:

Assim como nascem e chocam as serpentes
Que morrem na lama que deu-lhes o ser;
Assim nascem homens, miserrimos entes
Que vivem no lodo e ahi vão morrer!

Mas é necessaria esta raça maldita
Afim de que a terra se possa estercar!
Do *corvo esfaimado* que os ares habita
Quem deve, dizei-me, a *fome* applacar?

. . . .

Amanhã continuarei.

Recife, 22 de maio de 1880.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Para vereadores

Lembramos ao eleitorado do Recife, os seguintes cidadãos que estão muito no caso de occupar os lugares de vereadores da camara municipal do Recife na proxima eleição:

Barão de Muribeca.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. Gervasio Campello.
Dr. João da Silva Ramos.
José de Vasconcellos.
Commendador Joaquim L. Machado.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Commendador Joaquim F. da Costa.
Major Laurentino José de Miranda.

Um eleitor indedependente.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA

SESÕES E FEBRES

DE TODA CLASSE.

E UM NOVO E PERFEITO

SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O *remedio magico*, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia*.

E' tambem um antidoto contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. As crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes podem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.

N. 21 Cliff Street, New-York.

ILEGÍVEL

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia; vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

A' CARIDADE PUBLICA

As pobres mulheres residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, ainda uma vez imploram á caridade publica algum auxilio que lhes mitigue a extrema necessidade em que vivem.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

CURSO

Primario e preparatorio

15—Rua da Imperatriz—15

PROGRAMMA

DAS AULAS DO

Curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1880

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, Leitura.
2.ª » Declamação.
3.ª » Gramatica, theorica e pratica.
4.ª » Arithmetica, theorica e pratica do systema metrico.
5.ª » Geographia.
6.ª » Historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª » Geometria.
8.ª » Desenho linear.
9.ª » Doutrina christã(cathecismo).
10.ª » Calligraphia.

O alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem na.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe-se de portuguez, latim, francez e inglez,—arithmetica, geometria, rethorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dança.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º—Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º—As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º—Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e gommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º—Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra desta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º—As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 dezembro, e serão adiantadas.

São professores:

De *portuguez, arithmethica* e *geographia*, o director.

De *latim* e *inglez*, o Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa.

De *francez*, o Illm. Sr Bellerophonte C. de C. Chaves.

De *Historia*, o Exm. Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá.

De *Philosophia*, o Rvd. Jeronymo Thomé da Silva.

O curso primario, formando um programma á parte, é regido pelo director, que é secundado por dous habeis auxiliares.

O *curso primario e preparatorio* é actualmente frequentado por 75 alumnos, distribuidos em *internos, meio pensionistas e externos*. A qualquer hora do dia até ás 9 horas da noite poderá ser visitado por quem fôr interessado.

O director,
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

Collegio Americano

PARA

Educação de menina

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

N. 404 P—No mercado central

No Mercado Central de Paris deu-se, ha dias, dous accidentes que não podemos deixar passar em silencio.

E' costume mandarem peixe para Paris, ainda vivo, isto é, tal qual elle é pescado. Ora, existe um peixe muito parecido com a maia, mas com differença que tem um esporão no rabo. Em um dia da semana passada duas vendedoras do mercado, querendo pegar n'um destes peixes, não tomaram cuidado, e ambas foram picadas com o esporão, que é muito venenoso. A' uma dellas o Dr. Dupertuis foi obrigado a fazer a amputação do braço, a outra achava-se em perigo de vida, quando empregaram o Glyco-phenico, do Dr. Declal, que não só salvou o braço da vendedora como a restabeleceu em 48 horas. Hoje em dia não ha vendedora de peixe no mercado, que não possua o seu vidro de Glyco-phenico do Dr. Declal; é um exemplo que todos devem seguir, principalmente quando se mora fóra da cidade, e se está exposto a ser picado por insectos venenosos.

N. 420 P.—Quereis livrar-vos...

Quereis livrar-vos d'um abominavel defluxo ou d'uma terrivel dôr sem tomar remedio algum?

Applicai-vos uma folha de *papel Lardy* com extracto de pimenta, o mais poderoso dos revulsivos e curaveis sem experimentar nem dor, nem comichão, nem erupção de qualquer natureza, porém unicamente um calor que não é desagradavel e uma viva vermelhidão. Uma caixinha, a qual acha-se em todas as pharmacias basta para o inverno inteiro.

Cada dia introduzem-se na therapeutica succedaneos do oleo de figado de bacalhão, cuja maior parte não tem valor algum. Só o **Xarope de Rabão iodado, sem ir ao lume,** de **Grimault & C**º, pharmaceuticos em Paris, offerece todas as qualidades medicinaes d'este producto; eis aqui o que disse o doutor Guibout, medico dos hospitaes de Paris, verificando as suas preciosas qualidades:

« O **Xarope de Rabão iodado** offerece todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, sem apresentar as seus inconvenientes; *estimula o appetite*, e pela quantidade de iodo que contém, exerce *a mais feliz influencia sobre as funsões respiratorias*; expecialmente no principio, é muito efficaz na *tisica pulmonar*, e não é menos a sua efficacia nas *affecções escrofulosas e rachiticas* »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/4 por 1$000, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 143 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 146 0/0 de premio, do banco, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 ... 30:203$966

Importação

Patacho hespanhol *Predito*, entrado de Montevidéo, em 30 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 70.
Xargue 209,313 kilos á ordem.

DESPACHOS DE XPORTAÇÃO NO DIA 29 DE MAIO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, B. G. de Carvalho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Fortuna*, carregaram:
Para Reval, Borstelmann & C. 266 fardos com 48,934 kilos de algodão.
— No brigue portuguez *Viajante*, carregou:
Para Lisboa, E. C. Ayres 98 saccas com 7,158 kilos de algodão e 801 saccos com 59,000 ditos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:
Para Uruguayana, José da Silv Loyo & Filho 25 barricas com 3,540 kilos de assucar branco.
— No brigue nacional *Adolpho*, carregaram:
Para Pelotas, J. S. Loyo & Filho 43 barricas com 4,643 kilos de assucar mascavado e 363 ditas com 30,481 ditos de dito branco.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 30 caixas preparados de jurubeba
Para a Bahia, P. Alves & C. 30 voiumes com 2 569 kilos de assucar refinado.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para o Aracaty, Queiroz, Braga & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
— No brigue allemão *Gine*, carregaram:
Para o Pará, F. R. P. Guimarães 160 barricas com 13,245 kilos de assucar branco; A. Fradique 904 ditas com 54,919 ditos de dito; M. L. Marques 275 ditas com 22,500 ditos de dito; L. Ferreira 300 ditas com 24,658 ditos de dito.
— Na barcaça *Constança*, carregou:
Para Parahyba, S. P. de Lemos 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Mirabella*, carregaram:
Para F. de Alagoas, F. da Costa & C. 1 caixa com 15 kilos de doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 ... 2:128$536

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 ... 27:548$682

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 ... 562$201

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam for todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo e contra fogo

Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C

11 - Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000.

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Ilha de Fernando—48 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 459 toneladas, commandante Pinto, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho inglez *Ranson*, de 217 toneladas, capitão Swaine, carga assucar.
Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Maria José*, de 217 toneladas, capitão Azevedo, carga assucar.
Barcelona—Polaca hespanhola *Sensat*, de 168 toneladas, capitão Juan Sensat, carga algodão.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.º de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1879—1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Edital n. 32

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 3 de junho proximo futuro irá a praça perante a junta da fazenda provincial de conformidade com as ordens da presidencia de 26 de fevereiro ultimo, abaixo transcripta, e 19 do corrente, servindo de base á arrematação proposta de João Baptista Cabral, copiada em seguida á referida ordem, juntamente com as clausulas especiaes do respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de maio de 1880.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1880.—Tendo em vista o que requereu João Baptista Cabral, e o final da informação prestada por Vmc., em officio de 18 do corrente, sob n. 538, autoriso-o a mandar pôr em praça a barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, servindo de baze a proposta junta por copia, feita pelo mesmo Cabral, menos quanto ao pagamento, que será em dinheiro, na fórma do § 5º, n. 8 do art. 2º da lei n. 1,470, de 16 de junho do anno passado.—Deus guarde a Vmc.—*Lourenço Cavalcante de Albuquerque.*— Sr. inspector do thesouro provincial.

Proposta de João Baptista Cabral

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Diz João Baptista Cabral, que tendo ido em 14 de agosto do anno proximo passado á praça a obra da barragem do rio Una, ligando a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, na comarca de Barreiros, em virtude da lei provincial n. 1,410 de 12 de maio tambem do anno proximo findo, deixou de ser arrematada, porque tendo essa lei autorisado a despender-se até a quantia de 11:000$ com essa obra, e nessa conformidade orçados os trabalhos, verificou-se depois que a lei do orçamento provincial (o vigente) apenas destinou para essa barragem a quantia de 10:000$, um conto menos daquella quantia. Entretanto, sendo urgente essa obra, pelo que é provavel que a presidencia queira quanto antes effectual-a, o supplicante propõe se a contratal-a pela verba da lei do orçamento, com tanto que no orçamento da obra se façam as seguintes alterações: 1ª, no art. 1º, substituam-se as palavras *de um verão a outro*, por estas: *podendo ser feita n'um só verão*.—2.ª No art. 5º, não ser o supplicante obrigado a restituir o que comprar á sua custa.—3.ª Nas clausulas especiaes, o art. 3º ser substituido por outro em que se diga: *serão pagas em prestações de 2:000$, cada uma em apolices da divida publica provincial ao juro de 7 %, pela cotação da praça na data do pagamento.*—Estas pequenas alterações que o supplicante exige como condições de um modo sobrecarregam os cofres, até passo que tornam realisavel a obra, aliás, com razão considerada uma das mais uteis da provincia. Portanto, o supplicante pede deferimento. E. R. Mcê. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada na fórma seguinte—Recife, 7 de janeiro de 1880. — *João Baptista Cabral.* Conforme, *Henrique Mascaro.*

Clausulas especiaes

Clausulas especiaes para a arrematação das obras: 1.ª As obras da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto ao mesmo, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.—2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos quando isso lhe for determinado pelo engenheiro fiscal, e os concluirá 2 annos depois, contados da data em que receber a participação para o começo.—3.ª Os pagamentos serão feitos em prestações de um conto de réis, quando os trabalhos executados corresponderem á essa quantia, levando se em conta metade do valor dos materiaes que estiverem junto á obra, que a esta pertencerem.—4.ª Em tudo mais que aqui não vai especificado seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 4 de fevereiro de 1871. — Cabo, 23 de agosto de 1878.—O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho.*— Conforme. — O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*—Approvado de junho de 1879.—*Adolpho de Barros.*—Conforme.—*Manoel de Siqueira Cavalcanti.*—Conforme.—*Affonso de Albuquerque Mello.*

EDITAL N. 410

Instrucção publica

De ordem do inspector geral da instrucção publica faço saber a quem convier que acha-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção dos individuos que pretendam habilitar-se a fim de concorrerem ao provimento de cadeiras de ensino primario.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos, provando:

1.º Maioridade legal,
2.º Moralidade;
3.º Isenção de culpa.

Esses documentos são:

I. Certidão de baptismo,
II. Folha corrida,
III. Attestados do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que reside o candidato:

São dispensados:

de exibir certidão de idade, os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal;

de apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos: os que, se achando no exercicio de emprego publico exhibirem attestados do respectivo chefe e as educandas do collegião de orphãs e casa de expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação, conjugal passada em julgado.

Secretaria da instrucção publica em Pernambuco, 24 de maio de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador do Brasil o Sr. D. Pedro II

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 2 de junho vindouro irão á praça por venda, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, a requerimento de Felisberto de Medeiros Barbosa, testamenteiro e inventariante do finado Antonio Jacintho de Medeiros Nordeste, para o pagamento de custas e mais despezas do inventario, as seguintes casas terreas, a saber:

A de n. 23, á rua da Viração, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meieira, sotão interno, sem divisão, tendo 3 metros e 70 centimetros de largura e 15 metros de fundo, terreno proprio, avaliada por 2.000$.

A de n. 26, na rua da Palma, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, gabinete, tres quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, cacimba meieira, com 6 metros de largura e onze metros e 20 centimetros de fundo, terreno foreiro, avaliada por 1:600$.

A de n. 37, na rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cacimba fóra, quintal murado e pequeno, com quatro metros e cinco centimetros de largura, e dez metros e trinta centimetros de fundo, terreno foreiro, avaliada por 1:500$.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 28 de maio de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O cidadão Balthazar José dos Reis, juiz de paz do quarto anno, em exercicio, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Faço saber, que em virtude do artigo 130 das instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, e da ordem recebida do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, está designado o dia 1º de julho proximo vindouro, para ter lugar a eleição de vereadores e juizes de paz, para o quatriennio de 1881 á 1884: pelo que convoco aos eleitores e supplentes abaixo mencionados, e aos cidadãos votantes, á comparecerem no indicado dia, pelas 10 horas da manhã, na igreja matriz desta freguezia, afim de se proceder a formação da mesa parochial e mais trabalhos subsequentes; devendo, porém, os eleitores e supplentes, comparecerem tres dias antes, 28 do corrente, na indicada igreja, ás 10 horas da manhã para a formação da mesma mesa, sob as penas da lei.

ELEITORES

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Luiz Antonio Gonçalves Penna, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, João Gomes de Oliveira, Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, Alexandre Americo de Caldas Padilha, Manoel Estanislão da Costa Junior, João Nepomuceno Coelho, Barão de Aguas-Bellas, José Fiuza de Oliveira, Lauriano José da Costa, João Augusto da Silva Freire, Antonio José Silva do Brasil, Theophilo Pedro do Rosario, Manoel Ferreira Rabello, José Ferreira Baltar, Joaquim Luiz Vieira e Francisco Gonçalves Torres.

SUPPLENTES

Constancio da Silva Neves, Raymundo Remigio de Mello Junior, Carlos Eduardo Mulhert, Francisco Silvestre da Silva, Manoel José dos Santos e Bazilio Manoel de Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta da indicada matriz.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 1 de junho de 1880.

Eu, Benjamim Amós José da Fonceca, escrivão interino o escrevi.

Balthazar José dos Reis.

O cidadão Francisco Carneiro Machado Rios, official da imperial ordem da Rosa, e 1º juiz de paz em exercicio do 1º districto da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados em virtude da lei, etc. etc.,

Faço saber que, devendo proceder-se no dia 1º de julho vindouro a eleição dos juizes de paz e de vereadores á camara municipal como preceitua o art. 130 das instrucções que baixaram com o decreto n. 6097 de 12 de janeiro de 1876; de conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia que me foram transmittidas; convoco aos eleitores e supplentes abaixo nomeados para comparecerem na igreja matriz desta freguezia no dia 28 do mez que hoje começa, pelas 10 horas da manhã afim de proceder-se a eleição da meza parochial.

Igualmente convoco os cidadãos qualificados á comparecerem na mesma igreja no referido dia 1º de julho, pelas 10 horas da manhã, para darem seus votos, que serão em duas cedulas; em uma que terá o rotulo—para vereadores da camara municipal—se conterão os nomes de 6 cidadãos elegiveis que tenham mais de dous annos de residencia no municipio—na outra que terá o rotulo—para juizes de paz do districto n...—se conterão os nomes de 4 cidadãos elegiveis que tenham igualmente mais de dous annos de residencia no districto para que for eleito.

Eleitores

Coronel Barão de Nazareth, regente Luiz Bernardo Castello Branco da Recila, capitão José Lucio Lins, proprietario Henrique da Fonceca Coutinho, negociante Antonio Augusto de Barros Correia, negociante Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, artista Joaquim Theodoro da Silva Caneca, escrivão João Mauricio de Senna, agricultor Liberato Benicio da Fonceca Lima, proprietario Manoel Filgueira de Menezes, artista Luiz da Conceição Albuquerque, professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, empregado publico Francisco Manoel da Fonceca Rosa, artista Francisco Anastacio da Cruz, proprietario Antonio Caldas da Silva, negociante Marcolino da Cruz Lins Wanderley, negociante Belarmino Basilio dos Santos, coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, proprietario Francisco Carneiro Machado Rios, escrivão Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, bacharel Fulgencio Enfante de Albuquerque Mello, capitão João Chrysostomo de Albuquerque, negociante Marcelino Antonio Pereira, negociante Miguel Nunes de Freitas

Supplentes

Capitão José Elesbão Borges Uchôa, negociante Manoel Joaquim Ramos e Silva, proprietario Archias Lindolpho da Silva Mafra, proprietario Francisco Gomes de Sá Leitão, proprietario Thomaz Clarincio de Paula Rocha, artista Antonio Joaquim dos Santos, proprietario André Ferreira de Sousa, negociante João Telino dos Santos Reis.

E para constar mandei lavrar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 1º districto de paz da freguezia do Afogados no 1º de junho de 1880.

Eu João Mauricio de Senna, escrivão de paz o subscrevi.—*Francisco Carneiro Machado Rios*, juiz de paz.

2.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1.º de junho de 1880. — Por esta secretaria se fez publico que por portaria de hontem datada, foram nomeados o capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim e Antonio Carlos de Almeida, para servir provisoriamente: o 1.º os officios de 1.º tabellião de notas, escrivão do civel, commercio e crime; e o 2.º os de 2.º tabellião de notas, escrivão de orphãos, capellas residuos, jury de execuções criminaes, e outros no termo de Agua-Preta.—Na ausencia da secretaria, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda faz-se publico, que o prazo fixado na circular do thesouro n. 60, de 11 de dezembro proximo passado, para a substituição, sem desconto, das notas do valor de 200$ da quarta estampa, expira no dia 31 do corrente mez de maio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de maio de 1880 —O secretario da junta, Joaquim José de Oliveira.

— O gerente do The New London & Brasilian Bank Limited, na qualidade de procurador dos directores da companhia de seguros Indemnisadora, do Porto, faz sciente ao publico e a quem mais interessar possa, que a mesma companhia ficou extincta desde junho do anno proximo passado: quem se julgar prejudicado haja de fazer sua reclamação perante a meritissima junta commercial, no prazo de oito dias, a contar da data deste. Recife, 25 de maio de 1880.

Associação de Beneficios Mutuos

GARANTIA DO FUTURO

Contratos de seguros

A caixa economica desta associação, estabelecida no Rio de Janeiro e fiscalisada por um delegado do governo Imperial, empresta dinheiro em caução e a juro modico, sobre as apolices de 4ª classe, e sobre as de 1ª, 2ª e 3ª, áquellas em qualquer época e á estas quando já avisadas para liquidar e livres de todo risco de vida. Desta fórma os senhores subscriptores associados evitam qualquer prejuizo na venda de seus contratos, quando não possam esperar o termo das respectivas liquidações, e auxiliam a verba de interesses a que tem direito. Rio de Janeiro, escriptorio da associação, rua dos Ourives n. 31, sobrado.

Angelo de Bittencourt,
Director gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 64º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de maio de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de 5 por % e predial

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos Srs. tabelliães de notas e aos serventuarios de officios de justiça do fôro desta cidade, que achando-se prompto o lançamento do imposto de 5 por cento sobre a lotação de seus lugares excedentes de 1:000$, venham pagar, a contar do 1.º de novembro do anno proximo passado, como determina o paragrapho unico do art. 14 do decreto n. 7,544 de 22 do mesmo mez; assim como aos contribuintes, que neste mez até o ultimo de junho devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial livre de multa, de conformidade com o art. 28 do decreto n. ,051, de 18 de novembro de 1878. Recebedoria de Pernambuco, 17 de maio de 1880.—*Alexandre e Souza Pereira do Carmo.*

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Mandahu*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 1 de junho de 1880.

Antonio Claudio Soido,
Inspector.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que se acham archivados os contratos e distratos seguintes:

Contratos

Da sociedade commercial em nome collectivo, de José Martins Gaspar Poças e Antonio Joaquim Mendes, sob a firma de Poças Mendes & C, com o capital de 12:000$000, para o commercio de generos seccos e molhados, por grosso e a retalho, nesta cidade, á rua estreita do Rosario n. 9.

De Julio Luiz de Oliveira Azevedo e Antonio José de Oliveira Campos, em nome collectivo, sob a firma de Azevedo & Campos, com o capital de 18:628$880, para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, nesta praça, á rua Duque de Caxias n. 55.

De Agostinho Ferreira da Silva Leal e Antonio Agostinho dos Santos, em commandita, sob a firma de Agostinho Santos & C., com o capital de 78:052$313, sendo o fundo em commandita de 50:000$, para o commercio de fazendas da seda, linho, lã e algodão, por grosso e a retalho, á rua Primeiro de Março n. 1.

De João José Gomes Loureiro, Seraphim Ferreira Maia e Caetano da Silva Prezado, em nome collectivo, sob a firma de Loureiro, Maia & C., com o capital de 39,579$732, para o commercio de fazendas por grosso e a retalho, á rua do Livramento n. 8.

De Domingos Pinto de Freitas e Joaquim Caetano de Carvalho, prorogação de contrato, sob a firma de Carvalho & Freitas, com o mesmo capital de 17:434$420, para a continuação do seu commercio de padaria, á rua do Visconde de Inhaúma n. 9.

De Antonio Pacheco de Souza Basto, Joaquim José de Amorim e José Antonio de Souza Basto, sob a firma de Souza Basto, Amorim & C., em commandita e em nome collectivo, com o capital de 100:000$, sendo o fundo em commandita de 50:000$, para o commercio de generos de estiva e commissões nesta praça.

De Antonio Couto e José Joaquim Rodrigues Guimarães, da cidade do Penedo, sob a firma de Antonio Couto, com o capital de 186:987$067, para o commercio de fazendas, miudezas, calçado, objectos de capelista, generos de estiva e quaesquer outras mercadorias, por grosso e a retalho, em nome collectivo.

De Alfredo Antonio Fernandes, João Luiz de Paula e Basilio Lopes Pereira, em nome collectivo, sob a firma de Alfredo, Paula & C., com o capital de 15:000$, para o commercio de miudezas e calçados, em grosso e a retalho, nesta praça, á rua da Imperatriz n. 88.

De Theotonio Felix de Mello & C., em nome collectivo, de cuja firma são socios dito Theotonio e Joaquim Moreira da Silva, com o capital de 39:823$170, para o commercio de xarque e mais generos de estiva, por grosso e a retalho, e commissões de assucar e de outros productos do paiz, nesta praça, á rua de Pedro Affonso n. 26 A.

De Bartholomeu & C., prorogação de contrato, em nome collectivo, de cuja firma são socios o Barão de Santa Cruz e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, com o mesmo capital de 179 701$177, para a continuação do commercio de drogas e medicamentos em grosso e a retalho, de cujo capital deduzio-se a quantia prescripta no art. 5 do primitivo contrato.

De Joseph Krause, Miguel Wolff, Adolpho Krause e Sally Wolff, em nome collectivo, sob as firmas de Joseph Krause & C., quanto ao estabelecimento sito á rua 1º de Março n. 6, e de Miguel Wolff & C., quanto ao da rua do Cabugá n. 4, com o capital de 175:834$761, para o commercio de todos os ramos de negocios licitos e especialmente de joias, a retalho, nesta cidade.

De Agostinho da Silva Carvalho e José Ignacio da Silveira Lobo, sob a firma de Carvalho & Lobo, com o capital de 1:172$425, para o commercio de generos de estiva, na taverna sita á rua do Forte n. 2.

Distratos

De Albino José da Cruz, Carlos José da Cruz e Francisco Ramos da Silva, sob a firma de Albino José da Cruz & Irmão, ficando a cargo dos ex-socios Albino e Carlos a liquidação do activo e passivo.

De Victorino Alves Monteiro e Pedro Augusto de Oliveira, sob a firma de Monteiro & Oliveira, ficando o ex-socio Victorino de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

De Joaquim Agostinho de Mello, Antonio Ferreira dos Santos e o commanditario Agostinho Ferreira da Silva Leal, que gyrou nesta praça sob a firma de Agostinho Santos & C., ficando todo o activo e passivo a cargo dos ex-socios Leal e Santos.

De Manoel Gonçalves Agra, Antonio Bernardo Quinteiro e Miguel Bernardo Quinteiro, ficando a cargo do ex-socio Agra o activo e passivo da extincta sociedade.

De José da Costa Ribeiro e Antonio Dias de Amorim Lima, sob a firma de Ribeiro & Lima, ficando o ex-socio Ribeiro de posse do activo e obrigado pelo passivo.

De Antonio Couto e D. Maria Nicacia Alves Pereira, da cidade do Penedo, provincia de Alagoas, ficando o ex-socio Couto de posse do activo e obrigado pelo passivo.

De Vicente Carriello, Miguel Mello e Miguel Isabel, sob a firma de Carriello Mello & C., ficando o activo e passivo a cargo do ex-socio Isabel, e retirando se os outros dous pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 29 de maio de 1880.

O secretario,
Julio Guimarães.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Bonets de panno para serviço interno 299.
Ditos redondos para recrutas 6.
Bandas de lã para inferiores 1.
Gravatas de sola de lustre 274.
Trança de lã para fardas de cornetas, metros 16,50
Cordão de lã amarello, metros 239.
Dito de algodão, metros 1172.
Botões brancos de osso, grosas 49.
Colchetes pretos, pares 664.
Algodão em rama, kilos 32,
Lenços de chita 990.
Panno azul para fardas, metros 1228,
Dito dito para capotes, idem 251,10
Brim pardo trançado, idem 1302,
Dito branco liso para calças, idem 1000,
Algodãozinho, idem 1586,
Casemira amarella entestada, idem 22,60
Aniagem, idem 200,
Hollanda de forro, idem 1713,

Os proponentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã de 8 do corrente, com as formalidades do regulamento em vigor, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 1 de junho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JUNHO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Amaro José Lopes Coutinho, Antonio Colimodio, August Nilson, Antonio Leite Marques, Anna Paes Barreto Machado, Albino Augusto de Tavares e Silva, Anna Antonia Bezerra Cavalcante (3), Augusto Manoel da Silva Coelho, Alfredo Lopes dos Anjos Junior, Carlos Eugenio Duarte Mavignier, Cyrilla Ribeiro da Conba Guimarães, Donnel White, Faustino Antonio Pessoa, Felippe da Silva Porto, Giovanni Orrico Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Gustavo Horacio de Figueiredo (2), João Hosanna de Oliveira, João Baptista dos Santos, José Affonso Rodrigues, João Pires, José Machado Pedreira, José Maria de Albuquerque Mello, João Leopoldino Ferreira, José Joaquim Alves da Silva, Luiza Maria da Cruz Sant'Anna, Luiz da Silva Guimarães, Manoel Pereira de Moraes, Manoel Joaquim de Aranjo Goes, Manoel Carneiro da Silva Pinto, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Pereira Lemos, Manoel Dias Guimarães, Rossi Allessandro, Stefano Joquestri, Vicente Ferreira da Costa.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas cinco acções desta companhia, ns. 931 e 935. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 1 de junho de 1880.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos,

de conformidade com a autorisação do Exm. Sr. o Sr. presidente da provincia de 21 de maio proximo passado e na forma do art. 1.º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas de machinas, ditas de carpinteiros e calafates e obras de alvenaria, sob as seguintes condições :

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora, em que lhes fôr feito o pedido, sob pena de 10 0|0 de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 0|0 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, a qual deverá acompanhanhar a conta que deverá ser tirada mensalmente, e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores, será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações desta armação competentemente verificadas.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, sala de desenho, obras de alvenaria e secretaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito em verguinha, idem.
Dito fundido, chato, redondo, quadrado e oitavado, idem.
Azul ultra-mar, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita de dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada até 20 millimetros de espessura, kilo.
Breu, idem.
Brim da Russia, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Bigorna, idem.
Barril de galé, um.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernal bronziado, pollegada.
Dito ferrado, idem.
Caçarola de ferro estanhada, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, idem.
Canetas, duzia.
Campas, uma.
Calque em papel, peça.
Dito em panno, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeira sortida para derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Casth, idem.
Cemento Portland, inglez, marca Pirannyde (peso liquido), idem.
Dito romano (peso liquido), idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Dito liquido para forro de canôa, idem.
Coke, idem.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Correia dobrada, metro.
Dita singella, idem.
Cravo ou rebite, kilo.
Curva de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Dita de sicupira verdadeira, com 12 pés de hastea e 5 1|2 pollegadas de grossura, idem.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberida, idem.
Enchamel de sicupira verdadeira, com 22 pés de comprimento e 5 1|2 pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Enveloppes pequeno, idem.
Dito para officio, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fechadura, idem.
Ferro inglez, sortido, kilo.
Dito sueco em barra, idem.
Dito em varão, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho dito dito, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarra de madeira, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, um.
Linha de barca, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril, de panno, folha.
Dita de vidro, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber n. 1 á 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Carré, de 50 á 150 folhas, um.
Merlim, kilos.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafuzos de ferro, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de oiticica trançado com 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de espessura, um.
Dito de páo carga, idem.
Dito de pinho da Suecia, idem.
Dito de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de genes, idem.
Dito de ferro, idem.
Dito de ferro para forro, idem.
Dito caibral, idem.
Dito ripal, idem.
Dito de batel, grande, idem.
Dito de dito, pequeno, idem.
Dito francez, idem.
Prumo de chumbo, idem
Piassaba, idem.
Penna Gouthier, caixa, idem.
Dita Perry, idem.
Dita Mallat, idem.
Dita fina para desenho, cartão.
Prisilhas sortidas, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito dito pequeno, caixa.
Dito Carré pautado, folha.
Dito Jesus pautado, folha.
Pressiato de potassa, kilo.
Quartola ferrada, uma.
Quiry para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeira, uma.
Regôa de faia, idem.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Dita nacional, meio.
Taboa de amarello de uma pollegada de grossura, duzia.
Dita de páo carga de uma pollegada de grossura, idem.
Dita de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, idem.
Dita de dito resinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Trave de sicupira, palmo.
Dita de qualidade, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tacha de ferro para bomba, kilo.
Dita de cobre para dita, idem.
Trado de colher de meia pollegada de grossura á 10|8, duzia.
Dito de rosca de meia pollegada de grossura, á 8|8, idem.
Tacha de zinco, kilo.
Tuple inglez, um.
Tinta branca de zinco, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Tinta preta em massa, idem.
Trave de emberiba preta, palmo.
Tuncal, kilo.
Tubo de vidro para o nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Dita carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Dito chromo, idem.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão.
Dito copal, idem.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 1 de junho de 1880.

O escripturario,
Manoel Duarl Pereira.

Fornecimento de viveres e ferragens ao exercito

Tendo de ser contratado, em observancia do decreto n. 7,685 de 6 de março ultimo, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito nesta provincia, durante o semestre e julho a dezembro do corrente anno, faz-se publico que no dia 12 de junho futuro se reunirá o respectivo conselho para proceder á leitura e julgamento das propostas que lhe forem apresentadas.

São, pois, convidados todos os que quizerem concorrer á semelhante fornecimento, a comparecer com as suas propostas, nesse dia, á uma hora da tarde, no quartel general do commando das armas, perante o conselho.

O fornecimento que se vai contratar é de generos alimenticios para as praças dos batalhões de infantaria 2.º e 14.º, da companhia de cavallaria, e de dietas para a enfermaria militar, bem como de forragens para a cavalhada da mesma companhia.

Os generos a fornecer são os seguintes :
Agua potavel, barril.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado, idem.
Dito branco, em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoitos, idem.
Bacalhão, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne verde com ossos, kilo.
Dita sem ossos, idem.
Dita secca, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Café moido, idem.
Dito em grãos, idem.
Chá Hysson, idem.
Dito verde, idem.
Dito preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Dita do Maranhão, idem.
Fructas, (laranja ou banana) ração.
Frangos, kilo.
Feijão preto, litro.
Dito molatinho, um.
Galinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, um.
Dita em aclias, idem.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Dito de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.
Dito Bordeaux, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Verduras e temperos (couve, abobora, pimenta do reino e malagueta) ração.
Forragens :
Alfafa, kilo.
Milho, idem.
Farelo, idem.
Capim, medida de um caixão.
Ferraduras, unidade.
Cravos, dentes.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e postos nos lugares do seu destino por conta do fornecedor.

Só poderá concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao presidente do mesmo conselho, que é o Exm. Sr. commandante das armas ;

Primeiro. Documento de haver pago em seu nome, au no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Segundo. Documentos que provem possuir bens de raiz moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiros ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

As propostas deverão ser em duplicata, e conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres que forem aceitos ; se deixar de comparecer para assignar o respectivo contrato dentro do prazo que lhes fôr notificado, e não excederá de tres dias uteis.

As propostas deverão tambem indicar a casa commercial do proponente, e ser acompanhadas das amostras.

Os concurrentes assistirão no dito dia e hora marcada, á leitura, operação e julgamento sobre a preferencia das propostas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de maio de 1880.

Servindo de inspector,
Bernardo de Castilho Maia.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com a deliberação da Illma. congregação, faço publico que d'ora em diante a alternativa dos pontos, para a prova escripta nos actos dos alumnos desta Faculdade, não será como até agora, segundo a numeração das cadeiras, mas por designação de sorte, de modo que, sorteada, no primeiro dia, pelo primeiro estudante da primeira turma, a materia sobre que deve versar a prova escripta, se siga no dia immediato a materia da outra cadeira ; repetindo-se o mesmo sorteio no fim de dous dias, nos annos das duas cadeiras e no fim de tres no quinto anno. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de maio de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, e de conformidade com o § 2º do art. 22, são novamente convocados os Srs. socios desta instituição para comparecerem no dia 3 de junho proximo, pelas 6 horas da tarde, na sala das sessões, em consequencia de ficar prorogada a sessão de 26 do corrente, sendo a ordem dos trabalhos : — a eleição de nova directoria, em virtude do que requereu o conselho fiscal, de accordo com o § 2º do art. 39.

Recife, 27 de maio de 1880.

O 2º secretario,
Alexandre de Faria Godinho.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Quinta-feira 3 de junho

Grande festa artistica
Em beneficio do actor

LISBOA

Successo universal

A CABANA PAI THOMAZ

Drama em 5 actos e 7 quadros.
Toma parte toda a companhia.
No final do 2.º quadro o beneficiado cantara o tango

BEIJA FLOR

A excellente banda de musica de policia tocará nos intervallos.

O beneficiado desde já hypotheca a sua eterna gratidão ante o honroso acolhimento que tem recebido do illustrado publico desta capital.

Em um dos intervallos o beneficiado irá agradecer aos seus convidados.

Os poucos bilhetes que restam, podem ser procurados no theatro.

Trem para Apipucos, Olinda e Beberibe, Bonds para as linhas principaes.

A's 8 horas da noute

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

QUARTA FEIRA 9 DE JUNHO

Imponente festa dramatica
paaa solemnisar o *Centenario* do immortal **Luiz de Camões**
Principe dos poetas de Portugal e Hespanha !

A empreza associando-se aos seus dignos irmãos de Alem-Mar, resolveu levar á scena nos dias 9 e 11 de junho dous espectaculos de gála e para este fim está desde já preparando o importante drama :

LUIZ DE CAMÕES

A empreza lançando mão deste drama tem em vista dous pontos :

Primeiro por contar em si parte da vida do *Grande Epico* ;

Segundo por ser escripto pelo primeiro vulto da arte dramatica no Brasil, o muito festejado e laureado escriptor — Burgain.

O programma será detalhadamente annunciado segunda-feira 7 de junho.

Os bilhetes que restam são vendidos para uma recita e para as duas se assim o illustrado publico entender.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de junho, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 5 de junho o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
CORDILLERA

Espera-se dos portos do sul, até o dia 3 de junho seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

Segue no dia 4 de junho, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Rivadavia
Commandante Billard

E' esperado da Europa até o dia 8 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

(Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Lisboa

O brigue portuguez *Viajante*, segue para Lisboa no dia 10 do corrente, por ter quasi todo o seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario numero 7.

LEILOES

LEILAO

De um terreno, na Agua Fria de Beberibe, rua da Regeneração

Hoje

Quarta-feira, 2 de janeiro
As 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá o terreno acima mencionada, em seu escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILAO

De moveis, louça e vidros, a saber :

Uma mobilia de raiz de amarello, com tampo de pedra, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 espelho dourado, 1 tapete grande de sofá, 1 cadeira espreguiçadeira, 1 commoda com armario, 1 relogio de mesa, 2 venezianas, 1 machina de costura e 1 carteira.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 2 cabides de parede, 2 marquezas, 1 berço, 6 cadeiras.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores, 12 cadeiras de amarello, 1 guarda comida, de madeira e de arame, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos e garrafas, bacias, jarras, faqueiros e outros objectos de casa de familia.

Hoje

Quarta-feira, 2 de junho
A'S 11 HORAS EM PONTO
Por intervenção do agente
Pinto

No 2º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 7

LEILAO

De fazendas avariadas, ferragens e miudezas
Quinta-feira, 3 de junho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui

Importante leilão

Quinta-feira, 3 de junho
Rua de Santo Elias n. 10
[No Espinheiro]

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Illm. Sr. Victor Moreira Lopes, que se retira com sua Exm. familia para a provincia do Rio Grande do Sul, venderá em leilão os moveis e mais objectos abaixo declarados.

Bons e solidos moveis

Constando de :

Um piano de armario, forte, 1 linda mobilia de jacarandá a Luiz XV, completa, 1 cama franceza, boa, 1 rico toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, pertenças para o mesmo, 1 mesa redonda com pedra, 1 cadeira para piano, 1 estante para o mesmo, cadeiras de charão, ditas de junco, 1 importante sofá estufado, 2 cadeiras de balanço estufadas, 1 espriguiçadeira de faia, 4 quadros grandes, 1 porta cartão de carvalho, gosto chinez, jarros para flores, 1 tapete grande, ditos pequenos, 1 guarda louça, 1 mesa elastica com 8 taboas, louça, vidros, crystaes e porcelanas, 3 guarda roupas, 1 dito pequeno para crianças, cortinados, sanefas douradas, esteiras para forro de sala, bancos para jardim, candieiros a gaz e uma infinidade de objectos de uso domestico, que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

(Em continuação)

Excellentes cachorros de caça, da mais apurada raça e especialmente domesticados á capricho, para a caça de rapozas. 1 carneiro grande, de raça fina, com arreios proprio para montaria de crianças, 2 selins bons e perfeitos, etc., etc.

A's 10 horas e 15 minutos da manhã, partirá da estação da rua da Aurora, um trem expresso que dará passagem gratis aos Srs. concurrentes.

O leilão principiará
ás 11 horas em ponto

LEILAO

DE

40 duzias de marroquim

(Avariado)
Quinta-feira 3 de junho
ás 11 horas.
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

O agente Pinto, fará leilão por authorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado, e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca G M J e F embaixo, n. 553, contendo 40 duzias de pelles de marroquim avariadas d'agua do mar e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua ultima viagem do Havre para este porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de fazendas, ferragens e miudezas.

Agente Remigio

LEILÃO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de S. Jorge n. 16

Quinta-feira, 4 do corrente
ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão do que acima se declara, em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores ; garante-se as chaves do mesmo estabelecimento, o qual tem grandes commodos para morada.

LEILAO

de moveis, louça e crystaes

Sexta-feira 4 de junho
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

Na casa da rua Formosa n. 14

A saber :

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 cama de jacarandá franceza, e 2 mesas de jogo.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para almoço, copos, calices e outros objectos existentes na casa da rua Formosa n. 14, onde se effectuará ás 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma bôa ama de leite, forra ou captiva—; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do Diario.

— Nesta typographia compra-se o DIARIO OFFICIAL DO RIO DE JANEIRO, n. 41 de 14 de fevereiro de 1879.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveié empregado na estrada de ferro do Limoeiro, a rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— No dia 12 do corrente, fugio da casa do abaixo assignado, residente na villa do Ingá, da provincia da Parahyba do Norte, um seu escravo, de nome Agostinho, mulato, com idade 26 annos, baixo, um tanto cheio de corpo, olhos grandes, beiços grossos, cabellos mui pouco crespo, barbado, tem todos os dentes que são largos, que apezar de não serem limados, são separados uns dos outros ; não é mas padeiro. Presume-se que esteja nesta cidade, para onde fugio o anno proximo findo. Quem o levar á rua da Aurora n. 17, será bem recompensado.

Villa do Ingá, 25 de maio de 1880.

O vigario, *Bento José de Barros Mendonça.*

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar : a tratar no cáes do Capibaribe n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua da Cruz n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada para casa de familia, que saiba lavar e engommar : á rua da União n. 31 A.

— Offerece-se uma senhora para casa de familia, para coser e cortar ; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 8 A.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos : Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia : quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Precisa-se alugar um escravo cozinheiro e de boa conducta ; na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 37, tendo os commodos seguintes : 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia : á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

PLISSES.—Na rua do Imperador n. 73, 3.º andar, fazem-se plissés, de todas as larguras, a 60 réis o metro, e a 40 réis quando a encommenda fôr de mais de 10 metros.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja de idade e de boa conducta ; a tratar na rua de S. José n. 1.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 50, precisa se fallar ao Sr. Americo de Sá e Albuquerque, a negocio que lhe diz respeito.

— Aos immensos petiscos em mesas lautas : no Restaurante commercial, rua larga do Rosario n. 29.

— Na rua do Marquez do Herval n. 60, offerece-se uma mulher para ama de todo o serviço, para casa de familia, a qual lava e engomma com perfeição.

— Na rua das Carroças n. 11, offerece-se uma pessoa para tomar conta de crianças, administrar uma casa de rapaz solteirp ou viuvo, ou coser em casa de familia.

— Cose-se por figurinhos vestidos de senhora por commodo preço, assim como prepara-se enxovaes para baptisado, e enfeita-se chapéos ; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

— Faz-se publico, para conhecimento do commercio, a bem de seus interesses, que na noite de 9 para 10 do corrente, nesta villa de Toures, amanheceu o estabelecimento de João Alves da Rocha arrombado pela parte da frente, e tomando a policia parte no dito roubo, elle recusou, e fez todo possivel para interromper a policia, de modo que ella fazendo todos os esforços pôde verificar com provas e testemunhas que juraram ser feito pelo proprio dono. Em virtude do tal procedimento, previne-se com este facto ao publico e especialmente ao commercio, assim como a todo e qualquer negociante que com elle tiver transacções de negocio.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados ; na rua do Coronel Suassuna numero 2.

— Aluga se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, com grandes commodos ; a tratar com José Carneiro da Cunha.

— Alugam-se as seguintes casas, a preços modicos : a da ladeira do Varadouro em Olinda n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, bom quintal e arborisado, todo murado, cacimba de boa agua, portão para a rua da Praia, e tem encanamento d'agua ; o 2º andar da de n. 34, á rua do Apollo, muito fresco, excellentes commodos, sotão e muito boa vista ; a da rua da Amizade n. 40, com quintal e cacimba ; a de n. 4 á travessa da fundição (Fóra de Portas), e as de ns. 5 e 6 á travessa do Corpo Santo : a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

— Aluga se, por 25$, o segundo andar do sobrado n. 128, da rua Imperial, com 6 quartos, sala de engommado, cozinha fóra, tendo alguns dos quartos janellas para o oitão ; a tratar na rua da União n. 3.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender : na praça da Independencia n. 37.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 12, sito á rua de Marcilio Dias : a tratar no segundo andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 2, junto á igreja do Livramento ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna ; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal grande com cacimba independente e portão ; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma machina para pulverisar assucar crystalisado ; vendem Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

— Alugam-se dous quartos grandes dentro do quintal n. 73, Corredor do Bispo, somente a gente capaz, que dé fiador de sua conducta ; a tratar a qualquer hora. Prefere-se alguma viuva honesta de pouca familia.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o 1º do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa terrea á rua de S. João n. 77, e outra á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se machinas para costuras : na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem.

AMA Na rua larga do Rosario n. 58, loja, precisa se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se alugar uma engommadeira, preferindo-se escrava ; a tratar na pharmacia homeopatica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Ama Precisa-se de uma ama cosinheira na rua do Cabugá n. 9 1.º andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

AMA Na rua do Coronel Suassuna n. 109, precisa-se de uma escrava, de boa conducta, para todo o serviço interno de uma casa de familia.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para duas pessoas : na rua da Imperatriz n. 82, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : á tratar na loja n. 45, á rua do Barão da Victoria.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar : á tratar na rua da Senzalla Velha numero 52.

30$

Aluga-se o sobrado n. 35 á rua do Fogo, tem sotão e está caiado e pintado de novo ; a tratar na thesouraria das loterias.

Antonio Fedro Lima Junior

A mesa regedora da devoção de N. S. da Conceição, erecta no convento do glorioso Santo Antonio desta cidade, tendo de mandar celebrar missas pelo repouso eterno de seu prestimoso irmão, Antonio Pedro Lima Junior, no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, convida a todos os parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade. Secretaria da devoção de N. S. da Conceição, 1 de junho de 1880.—O secretario, Floriano Baptista de Oliveira.

Domingos Honorio Borba Cavalcante

Jorge Clemente de Borba Cavalcante, Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante e D. Maria da Conceição de Borba Cavalcante, mandam celebrar uma missa no dia 3 deste mez, ás oito horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, desta cidade, e por alma de seu sempre lembrado irmão e cunhado Domingos Honorio de Borba Cavalcante, fallecido em Pedras de Fogo no dia 3 de abril proximo passado, e para este acto de caridade convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido.

D. Silvana Moreira Lima

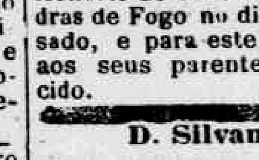

José Baptista Braga, como testamenteiro da finada D. Silvana Moreira Lima, manda resar sete missas, conforme dispõe a finada no seu testamento, na igreja da Santa Cruz, na Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 2 de junho. O mesmo Braga roga a todas as pessoas de seu conhecimento e amizade que quizerem assistir a este acto religioso, e desde já lhes fica eternamente agradecido ; assim como dá os seus agradecimentos a todos os senhores que tiveram a bondade de conduzir o cadaver ao deposito e depois ao cemiterio.

Maria Lucia da Conceição Mello

Elias Vieira de Mello e suas irmãs agradecem do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram comparecer e acompanharam ao cemiterio publico o corpo de sua prezadissima mãi, Maria Lucia da Concoição Mello; e de novo rogam aos mesmos o obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que mandam resar no dia 2 do corrente (quarta-feira), na igreja de N. S. da Penha, ás 6 horas da manhã ; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Maria Joaquina Barbosa de Lima

Manoel Barbosa da Silva, Pedro Secundino Barbosa da Silva, Joanna Barbosa da Silva, Alexandrina Candida Barbosa da Silva, Brasiliana Barbosa da Silva, Antonio Barbosa da Silva, Florentino José de Mello, Joaquim da Silva Barbosa, Joanna Barbosa de Vasconcellos, Ignez Barbosa de Nazareth e Silva, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados na igreja de Nossa Senhora do Livramento, da cidade da Victoria, pelo descanso eterno de sua idolatrada mãi e sogra Maria Joaquina Barbosa de Brito, e de novo rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas de setimo dia, que teem de ser celebradas nas igrejas de Nossa Senhora do Rosario, na cidade da Victoria, e no Recife, no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira 4 de junho, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente gratos e reconhecidos.

Manoel Marques da Costa Soares

Alguns parentes do fallecido Manoel Marques da Costa Soares mandam celebrar missas pela alma do mesmo finado, nas matrizes da Boa-Vista e S José, no dia 2 de junho proximo futuro, ás 7 horas, 7º dia de seu passamento, e convidam aos mais parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam agradecidos.

Ama de leite

Precisa se uma de excellente leite e boa conducta : na rua do Marquez de Olinda n. 42, antiga da Cadeia, armazem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Hospicio n. 20.

ILEGÍVEL

Aluga-se

Uma casa, n. 60, na rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar, a qual tem sotéa, 3 salas, 7 quartos, cozinha, e grande quintal; o aluguel é barato, por precisar de concertos.

ATTENÇÃO

Isidoro Bastos de Oliveira, como testamenteiro de seu finado irmão João Carlos Bastos Oliveira, faz sciente pela ultima vez aos devedores do estabelecimento de ferragens, sito á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, que foi do mesmo finado, que venham quanto antes saldar seus debitos, pois já é tempo bastante de espera.

Aquelles que o não fizerem até 30 de junho, previnue-se que serão seus debitos entregues aos seus advogado e procurador, para serem cobrados judicialmente.

Recife, 31 de maio de 1880.

Criado e ama

Precisa-se para casa de pequena familia; no Corredor do Bispo n. 3.

Attenção

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para ir para o mato: na rua do Queimado n. 56 ou 58.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramento innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga.

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E recenhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE
GRANDE ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do GLOBE-GAZ tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com seus lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são accezas durante a noite.

AO 59!

Venham sem ceremonia ver como se vende barato!

Somente o 59, á rua do Queimado n. 59

Granadinas de seda preta a 300 rs. o covado!

Lãs Pompadour, padrões lindos, a 240 rs. o dito!

Ditas com listras e quadros de seda, a 500 rs. o dito! E' fazenda de 1$200.

Popelinas de todas as qualidades e preços.

Alpacas lisas, de côres finas, a 400 rs. o dito!

Fustões brancos, brocados, a 460 rs o dito!

Cretones para cobertas, francezes, com defeito, a 280 rs. o dito! E' pechincha.

Ditos para vestidos, a 280 e 320 rs. o dito.

Merinós de côres, ditos pretos para luto a 1$800 e 2$000, lã preta arrendada, fazenda nova, a 500 rs. o dito.

Batistes e chitas pretas.

Casemiras de todos os preços, pretas e de côres.

Brins de côres, finos, a 360 rs. o covado.

Dito branco, de linho, a 1$400 a vara.

Casinetas superiores a 2$500 o córte, com defeito.

Bramantes de algodão, 10 palmos, a 1$400 a vara.

Madapolão americano, com 12 varas, a 3$000 a peça! Está se acabando.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, [illegible] DE MOURA & C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	á Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

UNICO FERRUGINOSO que obteve [illegible] Medalha na Exposição Universal de Paris em 1878

FERRO QUEVENNE

Cura: *Anemia, Cores pallidas, Fluxo branco, Dores de estomago, Perdas, Pobreza do sangue; convem ás Mulheres, ás Moças, aos Convalescentes.*

E' uma das raras preparações *approvadas pela Academia de Medicina de Paris.*

« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. »

BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (*Annuario de Therapeutica de 1879.*)

Vende-se: 1º em Pó; 2º em Grajeas.

Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris.

N. B. — Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VERMIFUGE COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E FERRO DE

GRIMAULT E Ca

Pharmaceuticos em Paris

Este medicamento *tonico, febrifugo* e *regenerador* tem por base o **Phosphato de ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina amarella Real**, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Ca**, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias*.

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS

Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dor Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 9, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.**

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeicões agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir o rotulo e firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, Paris

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

BISMUTH ALBUMINOSO DE Boille

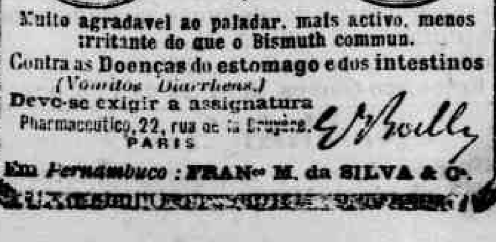

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commun.

Contra as **Doenças do estomago e dos intestinos** *(Vomitos, Diarrheas.)*

Deve-se exigir a assignatura

Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère. PARIS

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & C.**

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODO [illegible]

ATTENÇÃO.—Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, [illegible] que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

A SIBYLLA DE CUMAS

Novo livro de sortes e oraculos seguidos de

respostas apropriadas a todas as perguntas relativas aos acontecimentos da vida, e uma collecção de mimosas poesias para entretenimento das familias nas noites de **Santo Antonio**

S. João

S. Pedro

e **Santa Anna**

A' venda em todas as livrarias.

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas Ditas PARA AGUA GAZOSA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do **iodo** e do **ferro**, estas Pilulas convém especialmente nas *affecções escrofulosas*, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturães, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

PHARMACIEN
rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual fez envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

RAPE

DA

FABRICA MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado ou a retalho em casa de Braz & Martins á praça do Conde d'Eu n. 10. — Na loja de PapoulaIrmãos & C. á rua do Cabugá n. 3. Na de Antonio Guilhermino dos Santos á rua de Marcilio Dias n. 16

MEURON & C.

PROPRIETARIOS DA IMPERIAL FABRICA DE

RAPÉ ARÊA PRETA

Avisam aos seus freguezes da capital que, em vista do exorbitante novo imposto geral sobre os preparados do fumo, e no intuito de evitar-lhes onus e sacrificios inacceitaveis, encarregam-se de qualquer expedição para o centro

Recebem-se encommendas no

DEPOSITO GERAL

38—RUA DA MADRE DE DEUS—38

Aonde se vende a retalho e por atacado

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFÃO—vai mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 30.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida em 2 de junho proximo futuro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46

e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um inteiro de n. 449 com a sorte de 800$000, um dito de n. 2757 com 100$000, um quarto de n. 145 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 30.ª parte da loteria (35ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 2 de junho proximo futuro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um meio n. 208 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 396 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (34.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 30.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (35.ª), que se exrahirá na quarta-feira 2 de junho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Offerece-se um rapaz com boas aptidões e pratica para molhados: quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz loja de barbeiro n. 84.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro, forro ou escravo; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Molina

Saudades daquella bruta se movia

Camões.

Ha mais annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Pinto de Magalhães

tendo de fazer uma viagem, roga a seus devedores o favor de virem liquidar suas contas antes de sua retirada, visto ter de deixar ordens terminantes a seus procuradores para fazerem essa cobrança amigavel ou judicialmente, o que será bom, contra seu genio, se assim se fizer preciso, pelo que sujeita-se a fazer qualquer abate a alguns de seus devedores, com tanto que não seja preciso ir a juizo.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Para—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 43, com bons commodos para familia, e por commodo preço; attendendo á crise de hoje; a tratar na loja do mesmo.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 29ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (34ª), vendeu um quarto n. 145 com a sorte de 1000$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 35ª a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 2 de junho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Grande casa para alugar

Aluga-se um sitio com grande casa de sobrado e sotão, tendo commodos para grande familia, hotel ou collegio, e no exterior cocheira, estribaria e quartos para feitor e criados, em Bemfica ou Passagem da Magdalena, defronte do chafariz e com a frente para o rio Capibaribe. A tratar com o commendador Barroca, em sua residencia no mesmo lugar, ou no escriptorio do caes 22 de novembro, n. 60

Attenção

Massa fina para bolo; vende-se na rua dos Pires n. 49.

Aviso ao commercio

O abaixo assignado, residente na cidade de Maceió, e outr'ora na de S. José de Mipibú, provincia do Rio Grande do Norte, onde esteve estabelecido com negocio de fazendas e molhados, tendo ultimamente liquidado contas com todos os seus credores da praça do Recife, recebendo de uns as respectivas letras e de outros que são os devedores, José da Silva Loyo Sobrinho, Baltar Oliveira & C., Affonso Moreira Temporal, [embolsado este ultimo por José Francisco Moreira], recibos, por dizerem estes que as letras que aceitaram se haviam desencaminhado; vem pelo presente declarar que nada absolutamente deve-das contas relativas ao referido negocio; que portanto, qualquer pessoa que em taes condições se considerar seu credor, declare por esta mesma folha no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, explicando á proveniencia do debito e sua importancia, sob pena da perda de qualquer direito que para o futuro possa ser allegado.

Macáo, 24 de maio de 1880.

Liberal Moreirá Temporal.

Alugam-se

Uma casa de esquina com armação e pertenças para taverna, e um açougue com seus utensis junto a mesma, além de commodos para familia á rua dos Pires n. 41.

Uma dita á rua do Coronel Lamenha n. 9. com bons commodos.

Duas outras no Poço da Panella ns. 4 e 6: á tratar na rua do Hospicio n. 61, 1.º andar.

Lanternas magicas

O Bazar Victoria acaba de receber grandes e lindas lanternas magicas, com lindissimas vistas, representando — guerra do Paraguay, exposição de Paris, historia D. Quixote e outras: vende-se na rua Nova n. 2.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores: papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tombins, petalas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

25$

Aluga-se a casa n. 35 á rua do Fogo, tem quintal e cacimba, e está caiada e pintada de novo; a tratar na thesouraria das loterias.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época.

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar; trabalhos de lã, crochet e missanga, flores de papel, panno, canotilho, capim e massa, em algum engenho perto da linha ferrea de S. Francisco. A pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco* que achará com quem tratar.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 29ª parte da loteria [34ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 29 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 30ª parte da loteria [35ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 2 do vindouro mez de junho, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

Matriz de S. Antonio

Na quinta-feira 27 do corrente, pelas 7 horas da noite, perdeu-se, indo da sacristia para a capella-mór, uma bengala de unicornio, quasi toda branca, tendo na emenda uma cinta de ouro com as iniciaes A S. G; roga-se á pessoa que achou ou a quem fôr offerecida, o favor de a levar á rua do Duque de Caxias n. 94, loja das seis portas, que será generosamente gratificado.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Engenho

por venda ou renda, com capacidade para mais de 2,000 pães, e grande abundancia d'agua, sendo banhado por tres riachos perennes e caudalosos, todo coberto de mattos e descansado, situado na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, cerca de uma legua de cada uma ferro-via em construcção; a tratar com o commendador Barroca, no Recife, ao caes —22 de Novembro n. 60, e nas sextas feiras e sabbados no engenho Cananduba, da sobredita freguezia.

Loja

Arrenda-se ou aluga-se a loja de tres portas e o sobrado n. 30, á rua do Livramento, com agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Guarda-livros

Um moço brasileiro, solteiro, sufficientemente instruido em contabilidade pelo methodo de partidas dobradas, se propõe a escrever por tal systema em qualquer casa de commercio em grosso ou a retalho, e bem assim a dar licções pelo mesmo methodo de escripta, do que dará conhecimento de sua proficiencia e conducta; quem precisar de seus serviços, deixe nesta typographia carta fechada com as iniciaes J D C. e indicação de sua morada.

Attenção

Os refinadores desta capital avisam ao commercio e ao publico em geral, que o preço dos assucares refinado, do 1º de junho em diante é o seguinte:

De 1ª qualidade	5$120
De 2ª idem	4$480
De 3ª idem	4$100

Cozinheiro ou ama

Precisa-se de um cozinheiro ou ama que desempenhe este lugar; na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

ALUGA-SE

um rapaz activo, de 18 annos de idade, de muito boa conducta, para copeiro, e bom comprador; na rua do Coronel Suassuna n. 187, 1º andar.

Aluga-se

duas boas casas com commodos para familia sendo uma na rua da Lima n. 18, e outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, alugueis modicos; a tratar na rua do Lima n. 30.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Imperial n. 324.

Furto de cavallos

Na noite de 16 de maio do corrente anno, furtaram dous cavallos do sitio Jardim, de Iguarassú. sendo um muito pedrez. sellado. de dez annos, tem cicatrizes de feridas provenientes de cangalha, os quadris feridos, signal encoberto, ferrado no quarto esquerdo com um M puchada uma perna para cima, que faz um V, e cortada em cima e em baixo, formando um T [Manoel Vicente Tavares], com uma estrella do mesmo lado, no queixo, tendo no quarto direito diversos ferros. Outro rudado vermelho, muito novo, bem feito e bonito, sendo baixo, clina e cauda preta, cacete, no quarto direito tem um ferro que assemelha-se a um N, porém a ultima perna para fazer esta letra, não sobe, volta para diante. Roga-se ás respectivas autoridades a apprehensão dos referidos cavallos, ou a qualquer do povo, sendo conduzido á rua do Imperador n. 50, ou no mesmo sitio, aonde se gratificará com 50$.

20$

Aluga-se a casa terrea n. B, á rua do Riachuello ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos, acabada de caiar e pintar, bem limpa; a chave acha-se no n. D, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Aluga se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Pires n. 59.

Pedido

Roga-se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, PROPRIETARIA DO ENGENHO CURÇAHY, o obsequio de dar solução ao pedido que, por cartas, lhe tem feito um logista desta praça.

COMPRAS

Engenho

Compra se ou arrenda se um engenho que tenha proporções para safrejar 3,000 pães de assucar, e seja situado proximo ás estradas de S. Lonrenço ou de Jaboatão, ou á alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar no engenho Collegio, da freguezia da Luz, ou na rua do Rangel n. 58.

Escravas

Compra-se duas escravas maiores de 30 annos, boas engommadeiras e cozinheiras, que sejam perfeitas no trabalho, e sem vicios nem achaques; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

— Compra-se apolices provinciaes de 7 e 8 por cento; na rua da Imperatriz n. 13, loja, se dirá quem compra.

VENDAS

Attenção

Lindos fogos para Santo Antonio, S. João e S. Pedro; os festeiros acharão um pouco de tudo, como seja, fogos chinezes, proprios de salão, e lindas sortes, por preços muito razoaveis; na rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 80, Recife.

Cylindro usado, para padaria

Vende-se um, á tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Attenção

Vende se uma casa na rua Imperial n. 142, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal muito grande com telheiro, cacimba e tanque para banho: a tratar na rua Cáes do Apollo n. 75, ou Cambôa do Carmo n. 3.

N 61

Rua do Barão da Victoria, loja da Souza.

61

Rua do Barão da Victoria

Fogos chinezes

Cartões de diversos tamanhos com varias qualidades de fogos proprios para as crianças festejarem as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preços commodos, em porção e a retalho.

LOJA DO SOUZA.

Fogos nacionaes

feitos pelos primeiros fabricantes, sendo:

Pistolas com 4, 5 e 6 balas de côres.
Ditas de 3, 4, 5 e 6 balas brancas.
Craveiros.
Rodas de diversos tamanhos.
Balões, busca-pés e outros fogos.

PREÇOS COMMODOS

Rua do Barão da Victoria n. 61, loja do Souza.

Grande novidade

FOGOS AMERICANOS

Para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Pistolas com 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 20 balas.
Craveiros com 6, 8 e 10 balas.
Foguetes de diversos tamanhos, e com dous rabos.
Fogos de bengala de diversas cores.
Morteiros, flores, serpentes, etc, etc.

Vende-se a retalho e atacado, por preços commodos, á rua do Barão da Victoria

N. 61

LOJA DO SOUZA.

Como sempre

ESTANDO NÓS NOS TEMPOS DOS

Bolos, fogos e sortes,

avisamos aos nossos amigos e freguezes e especialmente ás

Exmas. familias

que estamos bem providos

DO SEGUINTE:

Amendoas, estalos, papeis com estalos.
Versos para sortes, etc., etc.
Alva, secca, fina e fresca massa para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Foguinhos para crianças.

TUDO ISTO E MAIS ALGUMAS COUSAS

Na confeitaria do Campos, unica em seu genero.

Notem bem e vejam lá:

Quem desejar *um bom bôlo* de mandioca para comer ou fazer um bom presente, não tem mais do que ir ou mandar na—*Confeitaria do Campos*

22—Imperador—22

Piano

Vende-se um piano de mesa, em perfeito estado e com excellentes vozes; para ver e tratar, na rua do Barão da Victoria n. 50, loja.

Fogo na maça

Valdivino da polvora vende maça batida a 500 rs., dita ingleza para buscapé. muito boa, a 600 rs. a libra; assim como fogos do ar. muito boas pistolas, rodinhas de sala, e outros muitos foguinhos para briquedos de criança.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS de tarracha, variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapéos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores actificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulceiras, imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Aos cinco mil covados de Barejes

a 240 réis o covado

Os barateiros da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento das mais bonitas barejes de cores para vestido, sendo esta fazenda de muita fantazia e com a qual se faz um elegante vestido com pouco dinheiro; aproveitem: na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

BACALHAO

da Noruega, muito novo, em caixas de 128 libras, chegado pelo vapor francez *Ville de Santos*: vende-se em porção e a retalho, no armazem n. 4, rua do Commercio.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

— Vende-se o pequeno hotel da rua da Cacimba n. 8, proprio para principiante: á tratar no mesmo.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz-se lindos bouquets de cravo para casamento, com formato de prato ou retlondo, de estrella, de passarinho e de carrião, pelo barato preço de 4$000, 6$, 8$ e 10$; para não haver falta, previna-se com antecedencia o—Valdivino da polvora.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque não só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se uma boa propriedade

Ildefonso Vieira da Cunha, tendo de fazer uma viagem á Europa, vende o seu sitio dos Quatro Leões, em Afogados, rua de S. Miguel, com boa casa a moderna, bastante commoda para familia, boas cacimbas, bombas, tanques para banho, muitas fructeiras, coqueiros, viveiros e boas terras de plantação; o sitio é todo murado, perto do bond e da linha ferrea da S. Francisco. A pessoa que quizer possuir uma boa propriedade, aproveite que vende-se impreterivelmente nestes poucos dias por preço commodo; assim como vende se alguns moveis e tres grandes espelhos dourados, novos.

Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, seda frouxa, torçal soutache e froco de seda, e agulhas de muitas grossuras; vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20

Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jaynes modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.

Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.

Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.

Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.

Cassas baptistes, côres lisas, a 240 réis.

Baptistes, côres miudinhas, a 240 réis.

Ditas a 200 réis.

Oxforde para vestidos, côres lisas, a 140 réis.

Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.

Lindos cretones inglezes, a 500 réis.

Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.

Cretones idem, lisos, a 400 réis.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.

Ditos para o mesmo fim, muito bom, a 1$.

Espartilhos couraça a 7$.

Chales a pompador, a 7$.

Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.

Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado.

Alpacas, côres lisas, a 500 réis.

Lãs imperiaes a 240 réis.

Diversos artigos de lã para meninos e meninas.

Dá-se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.

Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março—N. 20

Artigos para homens

Cortes de meia casimira a 2$500 cada um.

Ditos de casimira a 4$.

Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.

Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.

Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.

Casimiras de côres proprias para costumes, a 2$800.

Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.

E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa-se de mencionar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Fogos chinezes para salões

Cartões sortidos de diversos tamanhos, com fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preços commodos, em porção e a retalho.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas, a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muito fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.

POPELINES lizas, com as mais lindas côres para vestido, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro, a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2.. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

CRETONES ESCUROS

Com toque de avaria a 200 réis

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-s superiores cretones escuros, proprios para vestidos, a 200 réis o covado, por terem um leve toque de avaria, garante-se serem côres fixas, é pechincha, na loja dos barateiros da Bôa-Vista.

Cerveja americana

Vendem Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado ultimamente da Europa, luvas de pellica para homens e para senhoras, sendo brancas, pretas e de elegantes cores, com 1, 2 e 3 botões: vende-se na rua Nova n. 2.

Pechincha

Vende-se um bom cavallo para sella, duas vaccas novas e uma cria, e uma carroça com pipa para vender agua; a tratar no escriptorio á rua do Imperador n. 50, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Vende-se a padaria da rua de Hortas n. 5, livre e desembaraçada, por ter o dono de retirar-se: a tratar na mesma a qualquer hora.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A—RUA DO CABUGÁ—N. 2 A

Tem um completo sortimento de fazendas finas e roupa branca; leques, luvas, fichús, espartilhos, chales, entradas de baile, collarinhos, gravatas para homens e senhoras, mantas de seda frouxa, talagarça para bordar, colchas de crochet, grinaldas com véo de blond, meias para homem, senhora e meninos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos até 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MIGUEL WOLFF & C.

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

Á RUA DO CABUGÁ N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGÁ N. 4

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE MAIO

Discussão da resposta á falla do throno.

(Conclusão)

Está no póder do partido liberal, senhores, fazer do dia em que se votou á lei no senado um dia como aquelle em que passou a lei da emancipação, em que o povo foi cobrir de flôres o recinto da camara vitalicia (apoiados), fazer desse dia um 4 de agosto, em que a França, cançada do antigo regimen, vio os seus estados e as suas ordens cederem dos seus privilegios, para serem todos os francezes cidadãos da mesma patria, com os mesmos e iguaes direitos.

Senhores, o nobre presidente do conselho é o responsavel pelos destinos do partido liberal! Nós podemos acompanhar, vencidos, ao nobre presidente do conselho para não sacrificar um estadista que representa, no poder, e o desinteresse, e para que esse poder não passe á um partido que fará muito menos do que o nosso... Mas não seria muito melhor para S. Exc. e para o seu partido se, deixando entrever no futuro o maior desenvolvimento das idéas liberaes, S. Exc. se apresentasse ás portas do senado com uma lei que representasse exatamente todas as queixas dos brasileiros, as suas esperanças, os seus direitos?

O que pedimos nós? Que ninguem tenha o direito de se queixar do nobre presidente do conselho, nem do partido liberal; que ninguem tenha o direito de dizer-lhe: « Ainda que por pouco tempo, vós me tirastes uma liberdade que eu tinha, um direito que a Constituição me garantio. »

Ache o nobre presidente do conselho esse meio, que S. Exc. procura, essa prova que falta onde o direito já existe, e então o partido liberal forte pelo apoio do paiz, pela confiança e adhesão de todas as classes, ha de appellar com certeza de exito para que elle dê á nação essa primeira Constituição, de que ella presica e que o povo quer: o voto livre e o governo representativo! (Muito bem muito bem!) O orador é felicitado pela camara e por todos os Srs. ministros e saudado pelas galerias com uma estrondosa e prolongada salva de palmas.

O Sr. Florencio de Abreu não pretendia tomar parte nesta discussão; confiando nos honrados cavalheiros que formam o governo, limitar-se-hia a apoial-os com o seu voto; a provocação, porém, que hontem foi feita por um seu collega de deputação, o tirou desse proposito, porque censuras contra a politica do gabinete em relação ao Rio Grande do Sul não podem passar sem reparo, e não cumpriria os deveres do seu mandato se não protestasse contra o modo por que foi tratada a sua provincia.

Uma vez que occupa a tribuna apreciará algumas das questões hontem aventadas em relação á politica geral do gabinete.

Felicita o nobre presidente do conselho pela linguagem verdadeiramente parlamentar de que usou hontem. (apoiados.) S. Exc. propôz-se a grande tarefa de restabelecer o systema representativo e começa por mostrar a sua sinceridade rendendo ao parlamento as devidas homenagens.

O Sr. Costa Azevedo:—Muito bem! Estavamos desacostumados disso.

O Sr. Florencio de Abreu diz que o nobre presidente do conselho não subio ao poder por desejo de governar, mas para satisfazer um dever do seu partido: S. Exc. mostrou comprehender sua responsabilidade e a do parlamento, não impõe nem ameaça, espera o apoio da camara, não vem fazer a triste parodia da sentença da sybilla—obedece ou desapparece.

Não assignando o projecto de reforma constitucional, apresentado o anno passado, o orador pronunciou-se contra ellê, por achal-o incompleto, as suas idéas são conhecidas, desde o primeiro anno que veio a camara.

Nunca fez questão do modo de realizar-se a eleição directa, queria-a, como todo o partido liberal, por simples lei ordinaria, mas não sacrificava a forma ou meio de realizal-a.

Faz por isso justiça aos signatarios do projecto do anno passado, que não são hoje incoherentes, tentando realizar a mesma eleição, sem sacrificar a forma a que aspiravam.

Respondendo ás observações que hontem ouvio, historia a sorte que teve aquelle projecto rejeitado pelo senado e sustenta o dever rigoroso da camara de votar o projecto verdadeiramente liberal, apresentado pelo nobre presidente do conselho.

Está acostumado, desde que desceu á tumba o illustre marechal que occupava a pasta da guerra, a ouvir repetir seu nome e lembrar a sua memoria a proposito de tudo; dias depois apenas desse lamentavel passamento eram espalhadas cartas e circulares em seu nome; ainda hontem presenciou a camara o nobre deputado a quem o orador responde fazer descer aquella grande memoria a immiscuir-se nas pequenas lutas locaes.

O que pretende o nobre deputado? Qual o seu fim?

Filho daquella provincia cujo nome o general Osorio honrou nos campos da batalha, sabendo honrar as glorias da sua patria, o orador não irá quebrar os fechos da campa que encerra os restos daquelle grande cidadão para trazel-o a camara e fazel-o objecto de suas apreciações. (Apoiados.)

Se o illustre marechal não commetteu feitos que enchessem a alma patria desta geração, não hão de ser as invocações do nobre deputado que o conseguirão.

Chegou-se a fallar em falta de veneração devida aos mortos, por aquelles que mais a deviam guardar, quando estranhos mostravam-se cheios de pezar; o orador não sabe a que falta se allude e póde assegurar que a pecha de ingratos, lançada hontem, foi cahir no tapete da camara, longe da bancada rio-grandense.

Sente que o nobre deputado não se ache presente, aliás pedir-lhe-hia declaração franca e categorica.

Queria perguntar-lhe se o deputado que veio á camara em opposição e que aqui soube defender os direitos dos seus co-religionarios; se aquelles que puderam romper as malhas de ferro das passadas eleições, precisavam agora das migalhas do poder, para receberem manifestações de seus concidadãos.

Não aceita a luta no terreno em que a quer collocar o nobre deputado, nem a solemnidade do debate o permitte, mas protesta, em occasião azada, tratar não só dos factos que o nobre deputado apresentou, como daquelles que disse que havia de encartar em seu discurso.

O primeiro crime que o nobre deputado attribuio ao ministerio em relação á politica rio-grandense, foi a nomeação do Dr. Henrique de Avida, para presidente daquella provincia. Para proceder a accusação era necessario mostrar que aquelle nome não reunia as condições para exercer tão elevado cargo.

O Dr. Henrique de Avila não é homem desconhecido, mais de uma vez deputado provincial, já rejeitou uma cadeira na camara dos deputados, e ainda ultimamente fez parte da lista sextuela, lugar que o partido liberal rio-grandense não costuma conferir aos imprudentes.

E'verdade que pertenceu ao grupo hostilisado pelo ministerio passado, mas isso não é motivo para que elle não exerça digna e honrosamente o cargo de administrador da provincia, aliás o ministerio se veria embaraçado em provêr as presidencias de provincias, porque se um era suspeito por ter sido perseguido pelo ministerio trasacto, tambem o deveria ser aquelle que tivesse sustentado esse ministerio.

Mas Henrique d'Avila é liberal disctinto e ha de mostrar que tem as qualidades precisas para bem desempenhar a missão que lhe foi confiada.

Todos conhecem a prudencia do actul Sr. ministro da guerra e S. Exc. não se lembraria de fazer delegado do governo, cuja responsabilidade compartilhava um individuo que não representasse alli a sisudez e moderação do ministerio de 28 de março.

O nobre deputado alludio a divergencias entre a maioria da deputação rio-grandense e o mesmo presidente, mas não disse quaes eram essas divergencias.

A verdade conhecida é que no Ria-Grande do Sul o partido liberal não estava dividido contra o ministerio passado; a maioria da deputação geral, a quasi unanimidade dos deputados provinciaes, as camaras municipaes todas, a imprensa liberal da provincia e os chefes mais illustres do centro da mesma, todos estavam em opposição; nessas condições onde estava a divergencia?

O nobre deputado quer elevar á categoria de partido a meia duzia de individuos que então cercavam o presidente da provincia, cujo numero era tão insignificante que no dia em que alli chegou a noticia da quéda do ministerio Sinimbú, desapparecesse.

O nobre deputado alludio a nomeações e demissões de delegados de policia, quando apenas houve duas demissões de cargo de confiança, solicitadas pelos proprios, e procurador fiscal da fazenda e o director da instrucção publica.

O nobre deputado mostrou-se tão injusto, que até offendeu a memoria do seu venerando pai, declarando que fôra elle o creador do partido liberal no Rio Grande e que fez com que chefes conservadores voltassem da campanha liberaes, o que queria dizer que o general Osorio fez politica no exercito; isto não é verdede, elle era incapaz de trahir a confiança do governo que confiou ao seu patriotismo a honra e a dignidade da patria, em vantagem do seu partido.

Quanto a ter sido creado então o partido liberal rio-grandense; o orador pergunta que partido representavam os liberaes rio-grandense que têm tido assento na camara dos deputados ha mais de 50 annos; em nome de que partido se fez a gloriosa revolução de 1835; em nome de que partido se pleitearam as celebres eleições de Bagé e em nome de que partido foi desterrado o pai do nobre deputado a quem responde?

O nobre deputado acreditou poder fazer historia por sua conta, não se recordando que, ainda não ha um anno, foi contada na camara essa historia de chapas; a ultima vez que o finado marquez se lembrou de fazer chapa, essa não foi aceita pelo directorio liberal porque S. Exc. incluio, o nome de seu filho, excluindo o do Dr. Flôres.

O nobre deputado, que assim offendeu a sua provincia, é o proprio que lhe lança o labéo de mover-se hoje ao aceno de um feitor, como os escravos n'uma senzala, rebaixando asim sua provincia e o diploma com que ella o honrou.

O nobre deputado não foi exacto tambem na collocação do Sr. Dr. Flôres nas diversas listas eleitoraes; apenas em 1876 é que S. Exc. veio eleito em primeiro lugar, devido ao facto de ter obtido votos conservadores.

Não occupará mais a camara com questões secundarias.

Não apoia o governo pela bôa politica da provincia que representa, o voto de confiança que o orador lhe dá é pelo facto de vêr inscriptos no projecto do governo todas as grandes idéas em relação á reforma eleitoral, o partido liberal sustentava ha dez anuos; a eleição directa por circulos de um, o direito de voto reconhecido a todos, sem distincção de religião nem de origem.

Concluindo o orador diz que póde ser que o governo não consiga abrir passagem no senado a esse grande documento dos esforços do partido liberal, mais ainda quando elle caia desfallecido ás portas d'aquella casa, o actual ministerio poderá retirar-se do ministerio satisfeito e o partido liberal poderá ser lançado de novo á opposição, mas cahirá glorioso, no seu posto, defendendo suas idéas, sem mentira ao seu passado, ao seu programma, nem á confiança do paiz. (Muito bem.)

Tendo desistido da palavra os oradores que se achavam inscriptos, encerra-se a discussão, e indo se proceder á votação reconhe-se não haver numero por se terem ausentado treze Srs. deputados, pelo que fica a votação addiada.

JURISPRUDENCIA

O presidio de Fernando de Noronha e as nossas prisões, pelo conselheiro André Augusto de Padua Fleury.

(CONTINUAÇÃO)

Mas em Fernando não existem ainda prisões, e é preciso construil-as; e antes de tudo disseminar a população criminosa, que vive centralisada na villa dos Remedios.

Ha dous pontos, que já estão occupados —o de sudueste, na banda oriental, e o da Sambaquixaba, do lado opposto: no primeiro ha uma olaria e em ambos,—hortas, pomares e fontes d'agua. Além das muitas estradas que possue a ilha, duas se construiram nestes tres ultimos annos, em que por causa da secca os sentenciados não puderam occupar-se de trabalho agricola; a que vai da villa dos Remedios a horta de sueste e a que toma a direcção da Sambaquixaba, assim se une facilmente ao centro. Nestes dous pontos residem já duas companhias; convém augmental-as e dar-lhes certa autonomia.

No lugar denominado Sancho, na horta do Curral na praia do Boldró perto do antigo reduto de S. Pedro, na de Santo Antonio junto ao forte e na Floresta, "que é o sitio mais aprazivel e saudavel, e talvez em outros pontos do extremo meridional da ilha podem se estabelecer outros tantos nucleos de colonias penaes.

Desde já, porém, convém destacar para a horta de Sueste 200 e para a da Sambaquixaba outros tantos sentenciados, comprehendidos os que já alli existem. Estes grupos sob a administração de um sub-director occupar-se-hão em construir edificios espaçosos e bem arejados com pavimento terreo, onde se collocarão a cozinha, o refeitorio, a capella, a escola, as officinas, os armazens, quartos de banho e mais necessario; e pavimento superior com enfermaria e dividido em dormitorios para 10 a 15 sentenciados e quartos contiguos para os guardas. Esses edificios devem ter a capacidade para receberem de 200 a 250 presos, conforme o plano, em que se assentar depois dos convenientes exames:

Os 600 sentenciados que ficarão na villa dos Remedios, onde, além da população livre, andam actualmente agglomerados cerca de 1,500, serão aquartelados na *aldeia*, no quartel de Sant'Anna e em outro edificio commum, dispondo-se estas tres prisões de modo que os dormitorios possam transformar-se durante o dia em refeitorio, e á tarde em escolas; para o que a maca ou a rede será preferivel aos leitos de ferro ou de madeira. As cozinhas devem ser geraes e em casas proximas ás prisões.

Além do trabalho das officinas no arsenal, os sentenciados da villa podem occupar-se da construcção de um vasto templo na Floresta ou em lugar mais conveniente, onde aos domingos se reuna a população da ilha.

Estas colonias distribuirão entre si o trabalho agricola e industrial, assentando-se como cultura indispensavel a do algodão e da creação do gado, a pequena lavoura, a horticultnra, o fabrico da cal e um estabelecimento ceramico na colonia de Sueste. Ahi e em outra olaria, de que faz menção o relatorio, podem-se construir todos os tijolos, canos e telhas necessarios ás edificações nas ilhas de Fernando e do Nogueira, sendo aquella abundantissima em argila, como informa o conselheiro Beaurepaire Rohn na importante memoria, que apresentou em 1865. Em todos os nucleos se estabelecerão officinas de ferreiro, carpinteiro, pedreiro, empregando-se o da villa na pesca e na construcção de um molhe no porto de embarque.

As novas povoações devem começar por vastos ranchos, onde se abriguem os trabalhadores, façam oração e recebam, com refeição diaria, a instrucção primaria tão obrigatoria como o trabalho, por ser meio de moralisação.

As despezas não poderão ser inferiores a 350:000$, sendo que as do ultimo exercicio elevaram-se já a 325:038$619, mas ellas receberão indemnisação do producto do trabalho, até hoje desaproveitado; e concorrerão poderosamente para a extincção de um fóco de immoralidades e de crimes, de cuja influencia perniciosa se recente o continente e especialmente o Recife e a provincia de Pernambuco.

Antes de terminar, devo dizer duas palavras sobre a necessidade de outras providencias, que só poderão ser suggeridas depois da organisação da estatistica criminal e civil da ilha. As creanças e em geral os menores que com os primeiros raios da inteligencia respiram alli o ar pestilento das prisões, merecem protecção do Estado, se não exigem indemnisação pelo mal, que estão soffrendo. Para ellas convém erigir asylos no continente, quiçá colonias correccionaes pela corrupção de que já estão elevadas. A este respeito, porém, não ouso adiantar cousa alguma, senão que d'ora em diante não se admittam, qualquer que seja o pretexto, novas pessoas estranhas ao estabelecimento penal.

VII

Colonias correccionaes para menores não criminosos

Tratando de dar regimen as nossas prisões, não convém deixar na confusão em que andam com os grandes criminosos os menores, a que se refere o art. 13 do codigo criminal. Não se julgam criminosos os menores de 14 annos, mas, se se prova que obraram com discernimento, são recolhidos *a casa de correcção* pelo tempo que ao juiz parece, comtanto que o recolhimento não exceda a idade de dezesete annos (art. 10 e 13 do codigo criminal.)

Todos os dias lemos nos jornaes que um menor ás vezes de 12 a 13 annos de idade, luctando com outro, o fere gravemente ou mata. Sabemos que aqui e em outras capitaes vagam pelas ruas pequenos gatunos, reconhecidamente tidos e havidos por taes, que, não sendo criminosos, precisam comtudo de uma educação correccional. Nas provincias são mandados, quando o são, para as cadeias, onde a companhia dos adultos, geralmente homens corrompidos e endurecidos no crime, lhes perverte a indole já inclinada á maldade.

« Revela notar-se », observa em 1874 um distincto magistrado então chefe de policia da provincia de Matto Grosso, « que os inconvenientes da agglomeração dos presos muito mais se aggrava, considerando-se que nem ao menos ha commodos na cadeia desta capital para uma prisão separada e privativa de delinquentes menores, emquanto respondem aos competentes processos; afim de não serem conservados na mesma prisão dos maiores, como já dous teem estado durante a minha administração, ambos por crime contra a segurança individual, sendo preciso conservar um delles, menor de quatorze annos, que nem criminoso é considerado pelo art. 10 § 1º do codigo criminal, durante o processo que soffreu, solto dentro do edificio em companhia do carcereiro, para evitar que se pervertesse entre os outros indiciados maiores ».

Por uma amphibologia deploravel, no municipio da côrte, estes infelizes são remettidos para a *Casa de Correcção*, cujo regimen é penitenciario. Ha ahi duas grandes divisões de presos, a divisão criminal e a divisão correccional. A primeira se subdivide em tres clrasses, segundo o procedimento que teem os condemnados no cumprimento da pena de prisão com trabalho; na primeira classe ha mais rigor, na segunda menos, e na terceira se concedem vantagens, que a tornam superior ás outras duas: mas todos os que soffrem este regimen são criminosos, e durante a noite, passam reclusos em suas cellas, trabalhando de dia em commum, e sob o rigoroso silencio. E' o regimen conhecido tambem pelo nome de systema Auburn.

A divisão correccional comprehende duas subdivisões: a primeira dos menores comprehendidos no art. 13 do codigo criminal, e a segunda composta de mendigos e vadios condemnados em canformidade dos arts. 295 e 296 do mesmo codigo. Cumpre, porém, observar que o menor de 14 annos não póde ser condemnado, porque não é criminoso. A lei dá ao juiz o arbitrio de recolhel-o a uma *casa de correcção* até a idade de dezesete annos, se conveniente lhe parecer. Em 1850 tinha-se de dar regulamento ao primeiro raio da penitenciaria, que foi denominada *casa de correcção*, e como o codigo usa da mesma expressão, referindo-se aliás á instrucção diversa, o menor considerou-se condemnado e foi mandado para aquella penitenciaria, onde não é possivel a sua educação, como seprehende da leitura do regulamento de 6 de julho de 1850.

Psra se conhecer a confusão basta ler o art. 30, segundo o qual o tratamento dos menores do art. 3 do codigo criminal é em parte o dos criminosos da segunda, em parte o dos da terceira classe criminal: trabalho em silencio, privação de correspondencia e de visitas, restricção de passeios, separação durante a noite.

A lei de 20 de setembro de 1871 nem consiste que ellê compareça perante o jury, aliás competente para apreciar os crimes justificaveis. « Os casos de que trata o ar. 10 do codigo criminal, diz ella, são do conhecimento e decisão do juiz formador da culpa, com appellação ex-officio para a relação, quando a decisão fôr definitiva. Os crimes do art. 14 do mesmo codigo são da competencia do jury » (art. 20). A distincção funda-se na irresponsabilidade dos menores de 14 annos, que por isso não são criminosos; e na imputabilidade dos delinquentes enumerados no art. 14, que são criminosos, mas teem escusa ou justificação dependente de prova. O recolhimento a que aquelles estão sujeitos não é uma pena. « Cette détention, diz um escriptor, referindo-se a um artigo parallolo do codigo penal francez, n'est pas une pene; c'est un moyen de suppleér a l'éducation domestique e de prévenir les nouvelles fauts de ces jéunes délinquants; il ne faut pas les mêler á la population immoralle des prisons ».

Nós fazemos mais: obrigamol-os a cumprir pena de prisão com trabalho!

Para taes delinquentes tem a França 51 colonias penitenciarias, sendo 7 publicas e 44 particulares subvencionadas pelo governo: entres estas se distinguem Citêaux, perto de Dijon, e Mettray a poucos kilometros de Tours; entre aquellas les Douaires junto a Guillon, e o Val-d'Yévre nas visinhanças da cidade de Bourges; tem a Inglaterra 54, a Escossia 12 e a Irlanda 10 escolas de reforma (Reformatory Schools); entre as quaes citarei Red Hill, a Mettray ingleza. A Belgica, a Hollanda, a Suecia, a Allemanha, Suissa, a Italia todos os paizes, que se preocupam da questão de prevenção dos crimes como os Estados-Unidos da America do Norte, já possuem e vão fundando estabelecimentos, para a educação correccional dos menores, que, por falta de imputabilidade, não são criminosos e não podem ser mandados, como se faz em nosso paiz, a um estabelecimento de repressão ou de execução de sentença.

Prefere-se para taes instituições o systema de grupos ou familias independentes sob uma direcção geral. Além da conveniencia de dar as infelizes creanças uma familia, de que parecem desherdadas, esse systema não exige de prompto grande despeza. A colonia póde começar por uma casa destinada a 30 menores, traçando-se porém, desde logo o plano para mais nove em tudo semelhantes a primeira, de modo que, para o futuro, aquelle numero se eleve a 300. Se não houver mais de 30, a colonia se reduzirá a uma só casa. Ahi deve-se dar aos menores educação intellectual, religiosa, profissional e correccional com regimen severo até que o menor chegue a idade de dezesete annos segundo a nossa, ou até vinte e um segundo as legislações mais adiantadas.

Basta um estabelecimento central que receba os menores de todas as provincias emquanto não se levanta outro, que póde ser collocado do norte do imperio, estando o primeiro no sul.

VIII

Medidas legislativas e disposições penaes

Sendo transformadas as cadeias e casas de detenção das capitaes das provincias em casas de prisão com trabalho, onde ex vi do art. 311 possam cumprir sentença os condemnados a esta e a pena de galés temporarias, deve ser revogado o art. 49 do codigo criminal, cuja disposição, embora transitoria por sua natureza, vigora ha 50 annos e tornou-se o maior obstaculo a moralisação do delinquente. « Emquanto se não estabelecerem as prisões com as commodidades e arranjos necessarios para o trabalho dos réos », reza aquelle artigo « as penas de prisão com trabalho serão substituidas pela de prisão simples, accrescentando-se em tal caso a esta mais a sexta parte do tempo porque aquellas deveriam impôr-se. »

O resultado foi que as penas de prisão com trabalho, com muito raras excepções, se reduziram em todo o imperio a simples privação da liberdade, sem disciplina, sem elemento algum regenerador. Vivem os presos em completo ocio e entregues a todas as influencias perniciosas da prisão em commum. A meu vêr este artigo tirou todo a efficacia as penas privativas da liberdade, e importa ao Estado em grrnde omnus, pela necessidade de alimentar, vestir e abrigar milhares de individuos sem a indemnisação que se poderia tirar do trabalho delles.

Pelo contrario, penso que a pena de prisão simples, por demais prodigalisada, poderia ser substituida pela de prisão com trabalho, diminuindo-se-lhe a sexta parte do tempo porque tiver sido imposta. Esta substituição deveria ter lugar só a requerimento do réo, antes ou durante a execução da sentença.

O trabalho dos réos póde ser feita dentro ou fóra das prisões. Em um regimen de classificação progressiva, conviria até que o trabalho exterior, ao ar livre, fosse allivio da pena depois de detenção rigorosa; e, quando estiverem organisadas as prisões essa differença poderá ser aproveitada pelo governo em seus regulamentos que assim classificará os réos, conforme o comportamento delles formando do genero do trabalho um meio de recompensa ou de castigo.

(*Continúa*)

FOLHETIM

POVERINA

PELA

PRINCEZA OLGA CANTACUZÈNE-ALTIERI

(Versão para o Diario de Pernambuco)

(Continuação do n. 124)

X

— Hoje, Rosina, nós vamos nos divertir. Iremos ás corridas de cavallos, á tombola e á cathedral.

Era o dia da festa do Volto Santo, e toda a população de Lucques e das cercanias trajava suas roupas domingueiras; Neri queria fazer como os outros, e Rosina acompanhou-o por obediencia.

Ella vivia de miseria e de privações; sua alegre negligencia desapparecera diante da inquieta preoccupação do pão quotidiano, que absorve outra qualquer idéa.

Na manufactura tinham-lhe recusado trabalho, por que todos os lugares estavam occupados; e só depois de muito esforço conseguira obter canhamo e linho, que fiava desde pela manhã até a noite e desde pela noite até a manhã.

Neri só entrava em casa para comer as magras refeições que ella lhe preparava, e o resto do tempo passava nas ruas á mendigar e á apanhar as pontas de charutos, ou então na taverna á fumar e á devorar brochuras socialistas.

No referido dia, Rosina conveio em que era mistér repellir a tristeza que se lhe havia installado no coração e tentar um esforço para partilhar a alegria popular; mas, á seu despeito, um peso esmagador opprimia-lhe o peito, o rosario que ella tinha enfiado no braço parecia-lhe pesado como uma bala, e o leque, sem o qual nenhuma camponeza lucquense ousa apparecer na Igreja, apenas servia para occultar-lhe as lagrimas.

Todavia, quando ella se achou na magnifica cathedral, rutilante pelos reflexos dos tecidos de ouro e pelas tapeçarias de seda, e sobre tudo quando ella penetrou no mysterioso monumento onde se conserva a reliquia veneranda dos lucquenses, um grande Crucifixo de cedro que como que se acha occulto pelos diamantes que o ornam; Rosina pouco á pouco se deixou dominar pela admiração e pelo enthusiasmo, que em certo modo ainda augmentaram quando o bispo, caminhando magestosamente, cercado pelos conegos com seus mantos de arminho, deu começo á ceremonia.

Nessa occasião e de repente, reboaram as vibrações da orchestra sob as grandiosas arcadas com magistral sonoridade.

Pouco depois, um côro de vozes humanas respondeu aos instrumentos, crescendo, augmentando como o ruido da tormenta e desapparecendo como um harmonioso murmurio.

Então, ouvio-se elevar uma voz que excitou a multidão, produzindo-lhe uma especie de fremito; todas as cabeças se dirigiram para o mesmo lado, todos os olhos curiosos e ávidos devoraram um mesmo ponto da tribuna.

Fazia-se ouvir uma voz de tenor, fresca, pura, acariciadora, mas sobretudo tocante e terna, uma dessas vozes que, embora sem a completa perfeição, desarmam a critica, por que fazem vibrar a corda sentimental que existe no fundo de todos os corações humanos.

Rosina, sem se aperceber do que fazia, cahio de joelhos. Tudo esquecera; o presente deixara de existir para ella, levando comsigo suas angustias, sua miseria e suas desillusões.

Pareceu-lhe que estava no paraiso que nadava em luz, que um raio do sol a sustinha, que o ar que respirava estava embalsamado do incenso e do perfume subtil que exhalam as rosas desfolhadas, e que em torno della volitavam anjos brilhantes cantando: « Nós tivemos compaixão de ti, não chorarás mais; vem comnosco, aqui todos se amam uns aos outros, ninguem engana aos outros. Vem comnosco, nós te conduziremos á *Madona*, que está sentada n'um throno de ouro, trajando um vestido de raios de estrellas, e tu ficarás semelhante á nós. »

Rosina ouvia, com os olhos meio-cerrados, com os labios entre-abertos por um doloroso sorriso de extase, o que lhe diziam aquelles bellos espiritos de luz, e corriam-lhe lagrimas ardentes por sobre suas faces pallidas, cahindo-lhe atravéz dos dedos das mãos inertes.

— Rosina, disse-lhe Neri, é preciso que nos retiremos, bem vês que todos sahem. Padre Romano já acabou de cantar.

— Ella estremeceu como se tivesse sido despertada, e murmurou:

— Padre Romano? o filho da estalajadeira de Santa Maria? Foi elle que cantou? Oh! *Signore*! e eu que ousei cantar na sua presença!

— E has de cantar em presença de muitos outros, disse Neri com um certo ar significativo.

Ambos atravessaram a multidão alegre e animada que estacionava nas visinhanças da cathedral, todas atopetadas de mercadores ambulantes de caramellos, de bolos feitos com azeite, de guisos de barro cosido, e de rosarios.

Rosina ia acompanhando Neri sempre immergida no seu sonho, e nem siquer tratou de interrogal-o quando o vio parar na porta de uma casa.

Neri, entretanto, tocou a campainha, e, assumindo uns ares de importancia, perguntou ao criado que acudio á abrir a porta:

— O director do instituto musical?

O criado olhou-o com desconfiança, e disse-lhe:

— Não está em casa, e só dá esmolas aos sabbados.

— Vá dizer-lhe que é a *raggaza* que elle ouvio cantar em Viareggio, disse Neri com um soberbo aprumo.

Nesse instante, precisamente, o director e o emprezario entraram juntos, vindos da cathedral.

— Ah! disse o francez, eis a minha diva! A' vós a diplomacia; promettestes incumbir-vos das negociações; eu esperarei o frade.

O director fez entrar Neri e Rosina para o salão, e esta, não comprehendendo o que della queriam, respondeu com timida admiração á todos as perguntas que lhe foram dirigidas.

Foi assim que perguntada:—Qual a sua idade? qual o lugar de seu nascimento? se sabia ler? se conhecia as notas de musica?—Respondeu sempre e invariavelmente:—*Non so*, não sei.

Seu pensamento continuava á estar na cathedral, sua imaginação fluctuava nas nuvens de incenso e nas torrentes de harmonia que alli sentira e ouvira. Que pretendiam della?

Neri e o director se affastaram para um lado e conversaram durante alguns instantes, e, depois, Neri, approximando-se della, com o olhar brilhante e o rosto animado, disse-lhe:

— Rosina, eu não te enganei quando te disse que haviamos de ser ricos um bom dia, e que terias carro e tanto ouro quanto quizesses. Estes senhores teem a bondade de se encarregarem de ti. Elles te ensinarão a ler e a cantar.

— Obrigada, disse ella apenas.

Depois, repentinamente, ella corou e perguntou-lhe:

— E tu?

— Eu ficarei aqui á tua espera, por que estes senhores vão levar-te comsigo, e tu ficarás em sua companhia durante alguns annos. Depois, seremos ricos, e não nos separaremos mais.

Rosina arregalou os olhos com espanto. Pareceu-lhe ouvir a voz harmoniosa de padre Romano dizer-lhe, como outr'ora, na estrada de Santa Maria: — Se ouvires aquelles que te disserem que pódes ser rica cantando, ficarás perdida, serás condemnada!—Depois, ella pensou que os anjos pouco antes lhe haviam fallado, quando ella escutava aquella mesma voz suspirar sua tocante melodia; e, voltando-se para Neri, disse-lhe:

— Neri, quando eu te desposei, o padre nos disse que nada mais no mundo devia separar-nos, não é verdade?

— Não digas tolices, exclamou Neri com impaciencia. Por ventura não tens visto todos os dias os maridos deixarem as mulheres para irem ganhar dinheiro na America? Serás tu quem me deixará para nos enriquecer, eis tudo; e eu espero que não praticarás a loucura de recusar?!

Ella hesitou, e disse em voz baixa:

— Quando eu fui ao alto da montanha, á casa de teu pai, tu me disseste que eras muito infeliz sem mim, que não podias continuar á viver só, e que te matarias se eu não ficasse comtigo; e eu fiquei.— Ella sorrio-se dolorosamente, e accrescentou:—Parece-me que já aprendeste á passar sem mim, Neri?

Neri tomou nas suas as mãos da rapariga e com toda a ternura acariciadora e demonstrativa dos italianos, lhe disse:

— Mas, *carina*, tu bem vês que eu me sacrifico por ti. Não comprehendes que é a fortuna que te offerecem; alguns annos de paciencia, e depois serás rica como uma rainha, elegante como uma grande dama, e nós não mais nos separaremos: todos terão inveja de nós, e nós seremos felizes...

Ella suspirou.

— Nós ainda poderiamos ser felizes na montanha, se houvesses querido...

Neri impacientou-se.

— Bem vês que estes senhores esperam uma resposta tua. Outra qualquer mulher, miseravel como tu és, enlouqueceria de prazer em face de semelhante proposta. Ignoras que havemos de morrer de fome se não aceitares? Exijo que digas sim, quero que o digas! ouves?

N'esse memento a porta, entreabrindo-se sem ruido, deu passagem ao placido e florescente rosto de padre romano, que disse sem entrar:

— Senhor director, o senhor mandou-me chamar; *scusi*, perdão, se o interrompo. O senhor está occupado?

Rosina deu um grito, e, precipitando-se para o frade, ajoelhou-se-lhe aos pés, exclamando:

— Padre Romano, o que devo fazer? diga-o, e eu obedecerei.

O frade não comprehendeu o que alli se passava, olhava em derredor de si com espanto,

— Ah! vós não me reconheceis! disse Rosina. Eu sou a pastorinha que encontrastes em Santa Maria e á quem reconduzistes á Strega de Vicopelago, ha muito tempo.

Padre Romano examinou-a por um instante em silencio, e depois perguntou-lhe:

— E o que fazes aqui, *figlia mia*?

E Rosina, agitada, e apontando para o emprezario e para o director, respondeu:

— Elles querem levar-me, querem ensinar-me á cantar...

— Dest'arte, realisa-se o que eu tinha previsto? inquerio padre Romano. E este *ragazze*, é teu irmão?

— E' meu marido.

— Ah! e o que diz elle?

— Elle quer que eu aceite.

— E tu?

— Eu só farei o que quizerdes.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL